



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL – SEDHAS

Relatório de Gestão 2019

Sobral – CE, janeiro de 2019

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. A SEDHAS	2
2.1. Contextualização.....	2
2.2. Competência institucional	2
2.3. Estrutura organizacional.....	7
2.4. Organograma.....	9
2.5. Principais clientes e usuários	10
2.6. Principais instalações e localidades	11
3. Recursos humanos	11
4. Estratégias de Ação	12
4.1. Contexto	12
4.2. Objetivos e metas para 2019	15
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2019 pela secretaria	29
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2020	41
5. Resultados da atuação	52
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	53
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	53
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	53
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos.....	62
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	63
5.3.1. Quantitativos.....	63
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos.....	64
5.4. Licitações	64
5.5. Demonstrativo das despesas	65
5.5.1. Despesas de custeio.....	65
5.6. Demonstrativo do patrimônio	66
5.6.1. Bens imóveis	69
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	69
5.6.3. Frota	69
6. Considerações da SEDHAS-.....	72

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	Erro! Indicador não definido.
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.	53
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	54
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.....	62
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.	63
Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.	64
Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.....	64
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.	65
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.....	65
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.	66
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.	69
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2019....	69
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2019.	71

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SEDHAS.	Erro! Indicador não definido.
---------------------------------------	--------------------------------------

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2019.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **SEDHAS**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **SEDHAS**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **SEDHAS**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **SEDHAS** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SEDHAS

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – foi criada em 02 de fevereiro de 2017, por meio da Lei n.º 1607 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal, tendo como finalidade estabelecer e promover as políticas públicas municipais de direitos humanos e de proteção e desenvolvimento da cidadania, combatendo a discriminação social de toda natureza, notadamente das minorias, formulando e coordenando a política Habitacional e de Assistência Social do Município de Sobral.

Vinculados a **SEDHAS** temos, também a Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP de Prevenção da Violência que foi criada a partir do Decreto Nº 1950 de 19 de outubro de 2017 e tem por objetivo garantir uma estrutura para desenvolver ações intersetoriais na perspectiva de prevenir violência, em particular a manifestada na juventude, e promover cidadania e cultura de paz. Bem como, a Unidade de Gerenciamento de Projeto – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR, foi criada através do Decreto Nº 1.951 de outubro de 2017, com o objetivo de regularizar os assentamentos informais do município de Sobral.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei Nº 1607/2017 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete à Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social:

2.2.1. Política de Direitos Humanos

1. Promover e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
2. Capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção de direitos;
3. Promover a defesa dos direitos dos segmentos sociais específicos, por meio do acesso à justiça e órgãos de segurança pública;
4. Articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
5. Complementar e potencializar ações de políticas públicas integradas que tenham como orientação os segmentos específicos de proteção de direitos, desenvolvendo ações afirmativas com base na prática de programas voltados aos grupos desfavorecidos por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, origem, orientação sexual, promovendo-lhes meios de garantia de seus direitos;
6. Executar o acolhimento institucional referente aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial os casos demandados pela justiça, conselho tutelar e órgãos de segurança pública;

7. Implementar e orientar a aplicação de metodologias de acolhimento para segmentos específicos de proteção de direitos;
8. Planejar e executar ações e projetos de Educação para os Direitos Humanos;
9. Propor, coordenar e executar estudos e pesquisas acerca de direitos humanos, objetivando subsidiar, através da população sistemática de conhecimento, a formulação e execução da Política Municipal de Direitos Humanos.

2.2.2. Política de Habitação

1. Definir, com a colaboração das demais Secretarias Municipais relacionadas aos temas de Habitação a Política e o Plano Habitacional para o Município de Sobral, observando as disposições do Plano Diretor do Município;
2. Realizar, estudos e pesquisas sobre a demanda de habitação no Município;
3. Elaborar programas habitacionais e de regularização fundiária que promovam a ocupação do território de forma equilibrada e sustentável;
4. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de implantação de habitações de interesse social;
5. Planejar, coordenar e acompanhar as ações de regularização fundiária;
6. Mobilizar e articular as iniciativas de organizações governamentais e não-governamentais voltadas para habitações de interesse social;
7. Promover políticas públicas de inclusão e inserção social das minorias;
8. Promover a captação de recursos de instituições nacionais e estrangeiras, destinados às ações voltadas para habitação;
9. Elaborar e manter o cadastro dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social implantados no Município;
10. Integrar os projetos habitacionais com os investimentos em saneamento básico e demais serviços urbanos;
11. Fomentar e intermediar a concessão de financiamentos para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias;
12. Articular-se com os Municípios que integram a região metropolitana de Sobral, de modo a compatibilizar as ações e políticas de desenvolvimento habitacional e de regularização fundiária, com as ações de desenvolvimento do Entorno, no âmbito de sua competência.

2.2.3. Política de Assistência Social

1. Planejar e executar a política pública de assistência social em articulação com os Governos Federal e Estadual e demais secretarias municipais, para proporcionar o desenvolvimento social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
2. Promover a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
3. Fortalecer a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
4. Assegurar a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das proviões socioassistenciais;

5. Acompanhar a execução das diretrizes para o desenvolvimento social do Município, criando instrumentos de avaliação do impacto das ações desenvolvidas;
6. Implementar estratégias que promovam a efetivação da intersectorialidade na formulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento social;
7. Fomentar a participação social, inclusive do controle social, na formulação e execução da política pública de assistência social;
8. Acompanhar, desenvolver e monitorar ações em consonância com a política de segurança alimentar e nutricional.
9. Acompanhar e executar as ações dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e instâncias de pactuação das Comissões intergestoras bipartite e tripartite.
10. Executar os programas e projetos a nível municipal, orientados pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, tais como, ACESSUAS trabalho, Programa Criança Feliz, entre outros.

2.2.4. UGP de Prevenção da Violência

1. Coletar dados e informações dos sistemas de informação das políticas e secretarias do Município;
2. Produzir dados e informações que contribuam na compreensão do fenômeno da violência no Município;
3. Produzir dados e informações que contribuam na identificação de fatores que promovam bem-estar e felicidade;
4. Sistematizar e analisar dados e informações que contribuam para elaboração e atualização permanente do diagnóstico das violências e vulnerabilidades no Município;
5. Disponibilizar as informações produzidas e sistematizadas a fim de contribuir para elaboração e execução de projetos e políticas;
6. Articular os grupos de estudos e pesquisas relacionados à violência, cidadania e cultura de paz dos diversos cursos das instituições de ensino superior do Município;
7. Garantir que o conhecimento produzido nas instituições de ensino superior subsidie o processo de tomada de decisão dos gestores e de criação de políticas públicas;
8. Ser um laboratório de referência onde os gestores possam compartilhar e demandar suas necessidades de conhecimento;
9. Promover formação sobre violência e temas relacionados para todos os atores envolvidos no Pacto por um Ceará Pacífico;
10. Desenvolver uma estratégia de formação abrangente que contemple as necessidades de aprendizagem dos diferentes atores;
11. Facilitar a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança;
12. Garantir um processo de “ensino problematizador” e “aprendizagem significativa”;
13. Garantir a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção e participação social;
14. Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
15. Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;

16. Gerar condições para que os serviços públicos sejam lugares de atuação crítica, reflexiva; resolutiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente;
17. Realizar sistematicamente análises dos óbitos em uma perspectiva abrangente e intersetorial com caráter ético, técnico, educativo e não punitivo; XVIII. Traçar perfis, identificar trajetórias e propor critérios de evitabilidade;
18. Acompanhar cada caso de homicídio do município na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos;
19. Definir um protocolo para garantir aos autores e familiares dos autores e vítimas informações relacionadas às investigações ou processos;
20. Conhecer as informações sistematizadas sobre homicídios na adolescência, produzidas pela Célula de Estudos das Mortes Violentas;
21. Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o estabelecimento de protocolo e sistema unificado de registro das ocorrências do crime, que integre Segurança Pública e Sistema de Justiça, garantindo precisão das informações das vítimas e de seus familiares (nome da vítima, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, endereço completo, cor etc);
22. Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a priorização à investigação de maneira qualificada dos homicídios contra crianças e adolescentes;
23. Propor ao Governo do Estado o fortalecimento da capacidade técnico-científica da Perícia Forense do Estado na elucidação dos homicídios;
24. Propor ao Tribunal de Justiça a garantia normas e procedimentos que assegurem o acompanhamento prioritário dos processos jurídicos dos homicídios, cujas vítimas são crianças ou adolescentes;
25. Instaurar um Comitê Territorial em cada bairro do município;
26. Articular e integrar os serviços públicos do território;
27. Mobilizar os gestores dos serviços para garantir a participação nos encontros dos Comitês Territoriais;
28. Articular os integrantes dos Comitês Territoriais para participar das reuniões da Célula de Estudos das Mortes Violentas quando forem convocados;
29. Acompanhar os encaminhamentos realizados nos encontros dos Comitês Territoriais.
30. Implantar e fomentar os Círculos de Diálogos Comunitários;
31. Garantir a participação popular;
32. Responsabilizar-se por informar e divulgar as ações de Prevenção à Violência;
33. Acompanhar, monitorar e responder as mídias impressas, escritas, faladas e redes sociais;
34. Mobilizar a sociedade para comprometer-se com a prevenção da violência;
35. Educar para convivência cidadã;
36. Propor ações para redução da publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas que violem direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising;
37. Propor ações junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania para evitar a exposição indevida da imagem de suspeitos ou acusados que estejam sobre a proteção do Estado, em especial impedindo que comunicadores abordem as pessoas sob custódia, a título de entrevistá-las, salvo se estas consentirem e estiverem acompanhadas de advogado ou defensor público;
38. Propor para as empresas de comunicação/Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão para adequar a exibição de programas policiais ao horário protegido, conforme o artigo 76 do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo novas formas de abordagem do tema da violência e assegurando os direitos constitucionais dos envolvidos;

39. Propor ao Ministério Público o desenvolvimento de um programa de monitoramento das violações de direitos humanos da mídia cearense, instaurar inquéritos civis públicos para analisar casos de desrespeito à legislação em vigor; adotar providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e à reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos;
40. Implantar e fomentar Agências de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã nos territórios garantindo o protagonismo juvenil.

2.2.4. UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural

1. Propor diretrizes, acompanhar e avaliar a implementação das ações dos projetos de Regularização Fundiária urbana e rural no município de Sobral;
2. Apoiar na realização de todos os processos licitatórios dos projetos;
3. Desenvolver e operar rotinas de informações e comunicação dos projetos, de modo a estabelecer a interlocução necessária com a sociedade e com os demais órgãos governamentais;
4. Executar, com suporte e assessoria que se fizerem necessários, as atividades de monitoramento do projeto, certificando-se que os instrumentos técnicos e de controle de qualidade estão adequadamente definidos e implementados;
5. Desenvolver os indicadores de acompanhamento e de resultado do Projeto; Coletar e analisar dados;
6. Produzir e disseminar relatórios de monitoramento, com vistas a melhorar, planejar e cumprir as demandas por gerenciamento em todas as fases;
7. Acompanhar a execução dos estudos, projetos e obras necessários a implantação dos projetos de regularização fundiária urbana e rural;
8. Gerenciar os recursos financeiros, a execução física das ações e mobilizar os recursos institucionais para a implementação do projeto;
9. Manter interlocução constante com as instituições financiadoras do projeto;
10. Realizar todas as articulações governamentais e não governamentais necessárias à promoção da integração das políticas públicas e à otimização dos resultados esperados no que diz respeito à implementação dos projetos;
11. Realizar outras ações relacionadas ao gerenciamento dos projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural do município de Sobral.

Em conformidade com Decreto Municipal Nº 1984 de 19 de janeiro de 2018, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social vinculam-se os seguintes Fundos:

1. Fundo Municipal do Bem-Estar - FMBE
2. Fundo de Apoio aos Portadores de Deficiências -FAPD
3. Fundo Municipal de Assistência Social. FMAS
4. Fundo Municipal de Seguridade Social –FMSS.
5. Fundo Municipal de Apoio a Habitação Popular – FUMHAB.
1. 6.Fundo Municipal das Defesas e dos Direitos Difusos – FMDD.
6. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.
7. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Cabendo a SEDHAS apoio administrativo aos Conselhos de Direito a ela vinculados, a saber:

1. Conselho de Apoio aos Portadores de Deficiências;
2. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;
4. Conselho Municipal de Assistência Social;
5. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
6. Conselho Municipal de Habitação;
7. Conselho Gestor do FHIS;
8. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade o art. 01 da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto que a regulamenta número 1984, de 19 de janeiro de 2018 a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social:

1. Gabinete
 - 1.1. Secretário;
 - 1.1.2. Assessoria Técnica I
 - 1.1.3. Assessoria Técnica II
2. Coordenadoria Jurídica
 - 2.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo;
3. Coordenadoria Administrativo Financeiro
 - 3.1. Assessoria Técnica
 - 3.2. Célula de Orçamento e Finanças
 - 3.2.1. Núcleo de Empenho;
 - 3.3. Célula de Patrimônio
 - 3.3.1. Núcleo de Controle;
 - 3.4. Célula de Licitações e Contratos
 - 3.4.1. Núcleo de Acompanhamento de Compras
 - 3.4.2. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
4. Coordenadoria da Assistência Social
 - 4.1. Célula de Sistemas Operacionais.
 - 4.1.2. Núcleo de Suporte Técnico;
 - 4.2. Célula de Proteção Básica;
 - 4.3. Célula da Proteção Especial;
 - 4.4. Célula Gestão SUAS
 - 4.4.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial
 - 4.4.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional
 - 4.5. Célula de Benefícios Sociais;
 - 4.6. Célula de Articulação de Programas e Projetos;
5. Coordenadoria de Habitação
 - 5.1. Célula de Programas Habitacionais
 - 5.1.1. Núcleo Administrativo e de Logística
 - 5.1.2. Núcleo de Articulação

- 5.2. Célula de Melhorias Habitacionais
 - 5.2.1. Núcleo de Monitoramento
- 5.3. Célula de Convivência Comunitária
 - 5.3.1. Núcleo de Vigilância Habitacional;
- 6. Coordenadoria dos Direitos Humanos
 - 6.1. Célula de Articulação
 - 6.1.1. Núcleo da Diversidade Sexual
 - 6.1.2. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos
 - 6.1.3. Núcleo da Igualdade Racial
 - 6.1.4. Núcleo de Crianças e Adolescente;

Em conformidade com o Decreto que a regulamenta número 1950, de 19 de outubro de 2017 a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto de Prevenção de Violência na estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social:

- 7. Unidade de Gerenciamento de Projeto de Prevenção de Violência
 - 7.1. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência
 - 7.1.1. Célula de Gestão da Sala Intersetorial de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultural de Paz
 - 7.1.2. Célula de Educação Permanente
 - 7.2. Coordenadoria de Monitoramento das Mortes Violentas
 - 7.2.1. Célula de Estudos das Mortes Violentas
 - 7.2.2. Célula de Acompanhamento das Investigações e Processos de Homicídios
 - 7.3. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais
 - 7.3.1. Célula de Gestão de Comitês Territoriais
 - 7.3.2. Célula de Gestão dos Círculos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude
 - 7.3.2.1. Articulador de Juventude
 - 7.3.2.2. Facilitador Comunitário
 - 7.3.3. Célula de Comunicação, Colaborativa, Criativa e Cidadã;

Em conformidade com o Decreto que a regulamenta número 1951, de 19 de outubro de 2017 a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto de Regularização Fundiária Urbana e Rural na estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social:

- 8. Unidade de Gerenciamento de Projeto de Regularização Fundiária Urbana e Rural
 - 8.1. Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana e Rural
 - 8.1.1. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Social
 - 8.1.2. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Urbanístico
 - 8.1.3. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Jurídico.

 PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

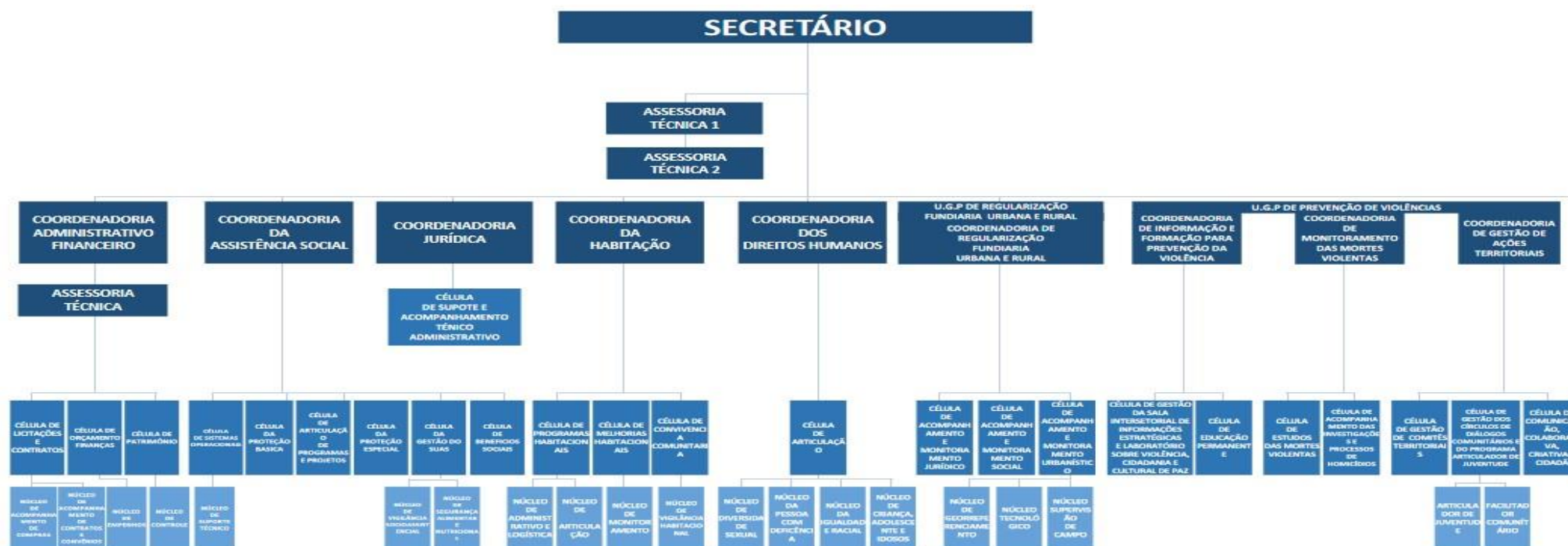


Figura 1: Organograma da SEDHAS,

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Abaixo descrito estão os cliente e usuários da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, em conformidade com as políticas públicas por ela executadas, a saber:

2.5.1. Política de Direitos Humanos

Os direitos humanos são os direitos essenciais a todos os seres humanos, sem que haja discriminação por raça, cor, gênero, idioma, nacionalidade ou qualquer outro motivo. Em Sobral, a Coordenação dos Direitos Humanos - CDH, em sua estrutura, elege quatro públicos prioritários a saber: Pessoa com deficiência; Criança, Juventude e Idoso; público LGBTQI+, Povos tradicionais e a população negra.

2.5.2. Política de Habitação

Os usuários da política de habitação dividem-se em dois grupos seguindo a ordem de prioridades:

Grupo I – Famílias em situação de miséria absoluta, incapaz de arcar com quaisquer ônus decorrente de financiamentos onerosos - compondo beneficiários de programas de transferência de renda – residentes em áreas degradadas e risco, resultantes de processos de ocupação espontâneos, vulneráveis porque estão sujeitos à desocupação, ou moradoras em imóveis cedidos, baixo padrão construtivo, tratando-se, portanto, de famílias que deverão ser incluídas em programas integralmente subsidiados.

Grupo II – Famílias que mantêm um dispêndio regular com o item moradia, ainda que insuficiente para lhes assegurar acesso a uma solução adequada e que, em face da baixíssima capacidade aquisitiva que as caracteriza, somente conseguirão obter uma moradia digna produzida de forma convencional se o atendimento da política pública puder lhes proporcionar subsídio financeiro, permitindo que apenas uma parcela do custo de aquisição venha a onerar os seus limitados orçamentos de subsistência, ou, ainda, que estes segmentos possam contar com soluções alternativas de produção da moradia (como a autoconstrução, autoempreendimento e autogestão) que lhes permitam adicionar em trabalho e gestão os montantes que não conseguem aportar monetariamente.

2.5.3. Política de Assistência Social

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outras situações, incluindo aqueles com direitos violados e/ou ameaçados.

2.5.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência

Os principais usuários dos projetos e serviços ofertados pela UGP- Prevenção de Violências correspondem à adolescentes e jovens entre 10 e 29 anos e suas respectivas famílias.

2.5.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural

Famílias beneficiárias dos conjuntos habitacionais do municípios na sede e distritos e famílias com perfil social que possuem imóveis em terras irregulares.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
Secretaria Dos Direitos Humanos Habitação E Assistência Social	Avenida Dr. Guarany, 364, Derby Clube
Abrigo Institucional (Adulto)	Avenida Dom Jose, 2147, Centro
Abrigo Institucional (Criança E Adolescentes)	Rua Alameda Amazonas, 300, Colina da Boa Vista
Almoxarifado	Rua Hugo Alfredo, 898, Padre Ibiapina
Casa Do Cidadão / Cadastro Único	Rua Coronel Jose Saboia, 531, Centro
Centro Pop	Avenida Dom Jose, 2147, Centro
Conselho Tutelar	Avenida Dom José, 2440, Santa Casa
UGP Regularização Fundiária	Avenida Doutor Guarani - Aeroporto
CRAS - Aracatiaçu	Rua Coronel Miguel Arruda, 422, Distrito Aracatiaçu
CRAS - Dom José	Rua Francisco Costa, 380, Dom José
CRAS - Irma Oswaldal	Rua Olavo Bilac, S/N, Alto Da Brasília
CRAS - Jaibaras	Rua Do Comercio, 590, Alto Alegre
CRAS - Mimi Marinho	Rua Hélio Arruda Coelho, 120, Dom Expedito
CRAS - Mimi Marinho (Anexo)	Rua Monsenhor Aloisio, 484, Cidade Gerardo Cristino De Meneses
CRAS - Regina Justa	Rua Jerusalém, S/N, Vila União
CREAS - Manoel Vieira Linhares	Rua S.D.O, 100, Santa Casa
Coordenadoria De Direitos Humanos	Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 1200 - Bairro: Dom Expedito - Sobral/CE.

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3. RECURSOS HUMANOS

A SEDHAS finalizou o ano de 2019 com o seguinte quadro de pessoal:

3.1.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	24
Cedido sem ônus para a origem	-
Cedido com ônus para a origem	-
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	-
ACS cedidos para este município	-
Efetivo/comissionado	01
Comissionado	74
Temporário	178
Agente político	-
Pensionista	-
Inativo	-
Bolsista	20
Estagiário	14
Terceirizados	87
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	
Licença gestante	07
Afastamento doença acima de 15 dias	03
Afastamento sem remuneração	-
30 faltas	-
Licença gestante estendida	03
Licença para estudos	-
Total Geral	

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

4.1.1. Coordenadoria de Assistência Social

A Coordenadoria de Assistência subdivide-se em seis células: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Sistemas Operacionais, Articulação de Programas e Projetos, Gestão do SUAS e Benefícios Sociais.

A Coordenadoria da Assistência Social é responsável pela gestão dos equipamentos de execução das políticas socioassistenciais no território: os Centros de Referência da Assistência

(CRAS, 06 no município de Sobral), que compõem a Proteção Social Básica; os Especializados (01 CREAS e 01 Centro Pop) e os Acolhimentos Infantil e Para Pessoas em Situação de Rua, que compõem a Proteção Social Especial.

Para materializar as ações da política de assistência social, foi estruturado a Rede de Proteção Social por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social e Especial.

No nível de **Proteção Social Básica**, temos: os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS que constitui a unidade de referência com base territorial que oferta os serviços socioassistenciais de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de Proteção Social em Domicílio para Pessoas com Deficiência, que atuam no atendimento à população vulnerável através do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. São serviços continuados de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Ainda dentro dos serviços oferecidos na Proteção Social Básica, temos o Programa Criança Feliz que atende um total de 750 famílias, com gestantes, crianças de 00 a 03 anos e 03 a 06 anos com BPC, Programa Crescer Bem - Cartão Sobral que atende 256 famílias em situação de extrema pobreza, sem o auxílio do Bolsa Família e que tenham em sua composição familiar gestantes e/ou crianças até 06 anos. O programa ACESSUAS Trabalho que atendeu 1022 pessoas na orientação ao trabalho.

No âmbito da **Proteção Social Especial**, temos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como unidade de referência da média complexidade que ofertam os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Contamos ainda com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, oferecendo os seguintes serviços especializados para pessoas em situação de rua e em Abordagem Social.

No nível de **Proteção Social de Alta Complexidade**, temos a oferta de serviços especializados a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitadas de acolhimento provisório ou que estão fora de seu núcleo familiar de origem, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, através dos serviços de: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e para Pessoa Adulta (Homens de 18 a 59 anos) e de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

4.1.2. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência.

UGP-PV

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências, criada através do decreto nº 1.950, de 12 de Outubro de 2017, tem como finalidade gerenciar a execução das políticas públicas relacionadas à prevenção de violência e promoção de cultura de paz e cidadania. No decorrer de 2019

desenvolveu diferentes projetos e ações na perspectiva de facilitar o engajamento para um objetivo comum, de forma transversal, dos diferentes níveis de gestão e sujeitos do território na complexidade do fenômeno da violência na juventude através do Observatório da Violência e da Gestão de Ações Territoriais. O Observatório da Violência realizou análises e formações fundamentadas na coleta, sistematização, produção e compartilhamento de dados, informações e referenciais para prevenção de violência, enquanto a Gestão de Ações Territoriais fomentou a inserção, o vínculo e responsabilização com profissionais e juventudes do território para a problemática da violência.

4.1.3. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural.

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR, foi criada através do Decreto Nº 1.951 de outubro de 2017, com o objetivo de regularizar os assentamentos informais do município de Sobral. Com esta iniciativa, o município de Sobral, realizará a consolidação dos Programas Habitacionais desenvolvidos e entregues às comunidades ao longo dos anos, potencializando a garantia do direito à moradia digna, possibilitando às famílias beneficiárias a inserção à cidade de maneira formal, o que determina um avanço para a cidadania e bem estar. Com este mesmo intuito, também serão formalizados os assentamentos irregulares que surgiram a partir de ocupações desordenadas.

4.1.4. Coordenadoria dos Direitos Humanos

A Coordenadoria dos Direitos Humanos (CDH) faz parte administrativa da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) criada em 2017, destacando-se como pioneira na implementação de políticas públicas de defesa, promoção e garantia dos Direitos Fundamentais no município de Sobral.

A CDH se pauta pelos princípios da indivisibilidade, interdependência, universalidade dos direitos humanos, bem como no princípio da Dignidade da Pessoa Humana que norteia todo o texto constitucional e se materializa, em especial, nos artigos que positivam os direitos fundamentais individuais, coletivos e sociais.

Apresenta também, dentre os princípios de sua atuação, a intersetorialidade e transversalidade dos Direitos Humanos nas demais políticas públicas desenvolvidas pelo município, a garantia da participação popular na definição das suas diretrizes de trabalho e, por fim, envida esforços para a descentralização dos serviços prestados à população de Sobral.

Os Direitos Humanos, no Brasil, são respaldados e fundamentados a partir de uma legislação ampla e que versa sobre diversos segmentos da sociedade. Para isso, a CDH da Prefeitura de Sobral se organiza e se articula a partir de leis que garantem os direitos humanos e organizam, também, uma série de diretrizes que balizam a educação em direitos humanos.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2019

Dentre as atividades almejadas através do planejamento estratégico cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

Dentre os projetos planejados pela secretaria, a serem executados no período de 2019 a 2020 tem-se o seguinte:

4.2.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

Objetivos	Metas
Fortalecer a Política de Direitos Humanos	• Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas; • Ações Socioeducativas/desporto; • Profissionalização e Capacitação; • Ampliação da participação democrática e do controle social; • Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas); • Ações alusivas à Memória, Verdade e Cidadania; • Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Humanos; • Ações de cultura de paz; • Criação de uma política de defesa dos direitos humanos no município de Sobral; • Apoio a ações voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos; • Garantia da proteção à pessoa ameaçada e enfrentamento ao trabalho escravo.

4.2.2. Coordenadoria de Habitação

Objetivos	Metas
Fortalecer a Política de Habitação	1. Atuação na redução da violência através da moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais; 2. Execução dos contratos de repasse vinculados a habitação; 3. Execução do Programa de Construção e Reformas Habitacionais; 4. Execução do Programa de Locação Social 5. Construção do Jatobá Residence (58 unidades habitacionais) 6. Acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento com a CEPROHPI 7. Reassentamento das famílias oriundas da travessa Benjamim (Pedrinhas) 8. Apoio nas ações de Desapropriação do Município 9. Fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação; 10. Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; 11. Execução do Programa de Formação e Qualificação Profissional; 12. Execução e qualificação do Trabalho Técnico Social, através da incorporação de novas tecnologias Sociais. 13. Realização de estudos e pesquisas em Habitação de Interesse Social; 14. Estudo de viabilidade para implantação do Programa de Doação de Lotes Urbanizados

4.2.3. Coordenadoria de Assistência Social

4.2.3.1. Gestão

Objetivos	Metas
Secretaria	• Dotar de equipamentos e recursos humanos para 100% de aprimoramento da vigilância, controle social e institucional.
Casa do Cidadão	• Ampliar e garantir o acesso ao atendimento da assistência social à população dos distritos e sede.
Benefícios Eventuais	• Operacionalizar os Benefícios Eventuais da Assistência Social.
Conselhos Municipais vinculados à Assistência	• Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos através de estrutura física e de qualificação contínua
Conselho Tutelar	• Ampliação dos atendimentos realizados pelo Conselho tutelar

Tabela 9: Objetivos e metas da Gestão

4.2.3.2. Cadastro Único e Benefícios Sociais

Objetivos	Metas
-----------	-------

Cadastro Único	● Manutenção do funcionamento da casa do cidadão. ● Acompanhamento de 85% das famílias com perfil de saúde (realizado através do SISVAN), ● Atualização de 50% das famílias inscritas no Cadastro Único com cadastro desatualizado há mais de 24 meses; ● Realizar busca ativa nos CRAS e incluir famílias com renda per capita até R\$ 89,00; ● Lançamento de 100% dos recursos das famílias em descumprimento de Condicionalidades.
Benefícios Sociais	● Emitir carteiras do passe livre municipal idoso e pessoa com deficiência; ● Emitir carteiras do idoso nacional e pessoa com deficiência interestadual; ● Emitir carteiras para o Restaurante Popular; ● Levar ao cidadão a ação “Casa do Cidadão Itinerante”; ● Conceder os benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade e Funeral).

4.2.3.3. Proteção Social Básica

Objetivos	Metas
SCFV/Acompanhar grupos por faixas etárias em situação de vulnerabilidade social	● Acompanhar 1590 crianças, adolescentes, jovens e idosos, sendo 50% do público prioritário (957); ● Expandir e reestruturar o SCFV em todos os CRAS considerando as particularidades do território tendo como referência a meta pactuada.
PAIF/ Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, através de atendimentos particularizados e/ou coletivos e de acompanhamento familiar.	● Acompanhar 10% das famílias do Programa Bolsa Família pelo PAIF; (Resolução nº 18, 15/07/13, item a) ● Ampliar o acompanhamento familiar às famílias cadastradas no Cadastro Único realizado pelo CRAS com perfil de extrema pobreza ● Acompanhar as famílias com renda de até 89,00 per capita, sem bolsa família referenciadas pelos CRAS. ● Incluir nos grupos de PAIF as famílias que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) ● Aprimorar mecanismos de acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades - PBF ● Realizar, em articulação com as Secretarias de Saúde e Educação, o acompanhamento e monitoramento, das condicionalidades do PBF e atualização cadastral, priorizando as áreas sem cobertura e com baixo índice de acompanhamento. ● Acompanhamento pelo PAIF de todas as famílias beneficiárias do BPC na Escola - (Benefício de Prestação Continuada na Escola). ● Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS e/ou adequar o horário de atendimento possibilitando o acesso e a permanência do público atendido conforme demanda dos territórios. ● Promover a humanização dos atendimentos no CRAS ● Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiaria PBF que apresentam outras vulnerabilidades para além da insuficiência de renda.(Resolução nº 18, 15/07/13, item d) ● Sensibilizar e incluir em atendimento de PAIF (e/ou SCFV) as famílias beneficiá-

rias do Cartão Mais Infância Ceará, em conformidade com as condicionalidades do Programa de Superação da Extrema Pobreza Infantil (Lei nº 16.360 de 17/10/2017), instituído no âmbito do Estado do Ceará.

Viabilizar espaços de formação presencial para os profissionais dos CRAS, visando a qualificação em serviço	- Trabalhar a especificidade dos profissionais dos CRAS com os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo com crianças, adolescentes e pessoas idosas; - Qualificar os profissionais de nível superior e médio; - Ampliar o conhecimento sobre ações socioassistenciais.
Estruturar a territorialização/cartografia social	Atualizar a territorialização/cartografia referente a 2017.
Garantir melhor Gestão da Unidade	Definir rotinas, fluxos, encaminhamentos, processos de monitoramento e avaliação.
Participar das ações do Ceará Pacífico	Viabilizar ações de caráter preventivo sobre violências nos territórios.
Aprendizagem em Rede	- Proporcionar a troca de experiências; - Conhecer novas tecnologias sociais. - Fortalecer o processo de referência e contra referência enquanto processo de aprendizagem e qualificação dos serviços.
Programa CRESCER BEM EM SOBRAL	- Identificar e acompanhar famílias em situação de extrema pobreza, prioritariamente gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos pelo SUAS/CRAS. (Lei nº 1.780, de 12/07/2018 e Decreto nº 2.283, de 22/10/2019). - Concessão de auxílio financeiro sob denominação “Cartão Sobral” às famílias identificadas e selecionadas pelas equipes de referência dos CRAS. - Realizar os Encontros Afetivos com as famílias beneficiárias.
Programa PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	- Acompanhar 750 beneficiários através de visita domiciliar na aplicação do Método do Cuidado para o Desenvolvimento da Criança (CDC). - Realizar a formação continuada dos visitantes domiciliares, no âmbito municipal. - Garantir a participação da equipe executora das capacitações no âmbito estadual/regional. - Fortalecer as ações do Comitê Gestor Intersetorial.
Programa ACESSUAS TRABALHO	- Acompanhar 1.000 usuários nas Oficinas de Desenvolvimento de Habilidades para o Mundo do Trabalho (Eixo 1/Guia de Orientações). - Estabelecer parcerias locais junto as instituições que atuam na esfera do mundo do trabalho. - Realizar o Seminário de Culminância do Programa “Tenda das Oportunidades”.

Tabela 10: Objetivos e metas da Proteção Social Básica

4.2.3.4. Proteção Social Especial Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado

Objetivos	Metas
PAEFI	- Fortalecer o acompanhamento individual visando a interrupção/superação das situações violadoras e a não reincidência. - Articular a Rede de Políticas Setoriais para acompanhamento integral dos casos de violação de direitos, promovendo estudos de casos, encaminhamentos e pactuações intersetoriais;

	● Intensificar a mobilização para participação das famílias nos grupos de PAEFI; ● Identificar e estratificar nos acompanhamentos os casos de famílias e/ou indivíduos com violação de direitos vinculados à ameaça de morte para promover articulações especializadas junto a UGP/PV, realizando discussão e estudo de casos compartilhados para Plano de Cuidados compartilhados;
Intensificar a cobertura no atendimento às mulheres vítimas de violência que acessam o Serviço.	● 100% dos atendimentos Referenciados dos casos atendidos no CREAS ao CRM para acompanhamento integral. ● Encaminhar os devidos relatórios psicossociais dos casos solicitados pela Delegacia de Defesa da Mulher de acordo com as atribuições de cada categoria e serviço; ● Articular junto ao Centro de Referência da Mulher serviço de acompanhamento psicossocial aos supostos agressores com o apoio da Promotoria de Justiça; ● Garantir a escuta qualificada de mulheres vítimas de violação de direitos, garantindo os encaminhamentos necessários e assistência integral.
Garantir o acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e outros tipos de violações de direitos.	● Fomentar alinhamento sobre o novo fluxo de atendimento a criança e adolescente vítimas de violência sexual de acordo com a Lei nº 13.431 de 04 de Abril de 2017 que trata da garantia dos direitos do público infante-juvenil; ● Fortalecer a integração entre as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos com o objetivo de evitar a revitimização da criança e adolescente vítima de violência; ● Mapear e Atualizar o Diagnóstico Municipal de Trabalho Infantil, identificando nos territórios, os locais de maior incidência, bem como os principais tipos de trabalho infantil/exploração sexual. ● Encaminhamento e inclusão das crianças e adolescentes identificadas para a rede Socioassistencial; ● Intensificar a disseminação da temática sobre exploração sexual como pior tipo de Trabalho Infantil, promovendo conscientização, sensibilização e educação principalmente ao público de maior risco e vulnerabilidade social; ● Acompanhar 100% dos casos identificados que envolvem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ao Sistema de Garantia de Direitos.

Tabela 11: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado

4.2.3.5. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social

Objetivos	Metas
Intensificar ampla cobertura do SAS nos territórios da sede e distritos.	● Realizar abordagens coletivas com profissionais das diversas políticas públicas;

- Identificar maior número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou reincidência de direitos violados.
- Atualização periódica (mensal) de dados coletados sobre as crianças/adolescentes identificados em situação de trabalho infantil em espaços públicos;
- Qualificar através de formações e educação permanente o trabalho dos orientadores sociais em parceria com o CAPS-AD e outros dispositivos atuantes.
- Intensificar o acompanhamento através de identificação e inclusão de novos territórios do município e distritos de Sobral para atuação do SAS;
- Ampliar a dinâmica da abordagem de rua com a participação de conselheiros tutelares;
- Realizar atividades socioeducativas e de orientações sociais em locais públicos, com maior concentração e incidência de violação de direitos;
- Articular ações compartilhadas entre CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar e escolas de prevenção e orientação dos direitos da criança e do adolescente;

Tabela 12: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social

4.2.3.6. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

Objetivos	Metas
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas deficientes e idosos com direitos violados	● Acompanhamento de 100% dos casos referenciados ao serviço. ● Contribuir para a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência, idosas e suas famílias. ● Garantir a escuta qualificada para pessoas com deficiência e idosas, vítimas de violação de direitos, garantindo a assistência integral e os encaminhamentos necessários; ● Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência e idosas vítimas de algum tipo de violência garantindo, quando necessário, encaminhamento à Promotoria Especializada para viabilizar a superação das situações violadoras de direitos. ● Encaminhar 100% do público atendido aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados nos CRAS.
Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPCD e CMDPI	● Intensificar parcerias junto às políticas setoriais, articulando o Sistema de Garantia de Direitos (Defensoria pública, Ministério Público e Delegacias);

Tabela 13: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

4.2.3.7. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade

Objetivos	Metas
Qualificar e fortalecer as ações de atendimento especializado às Medidas socioeducativas - MSE.	● Realizar interface com o Poder Judiciário, garantindo atendimento humanizado, orientação e acompanhamento das MSE em meio aberto, Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviço à Comunidade- PSC; ● Realizar o encaminhamento de adolescentes para programas, projetos e serviços voltados à qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho e oficinas de inclusão produtiva, ● Manter a realização dos grupos de adolescentes em espaço cedido pelo Poder Judiciário e garantindo a integridade dos adolescentes; ● Impulsionar a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e os familiares dos adolescentes que se encontram em meio fechado com seus responsáveis nos grupos de PAE-FI; ● Impulsionar o acompanhamento dos familiares de adolescentes inseridos no Sistema Socioeducativo em meio fechado; ● Incluir 30% dos adolescentes egressos das MSE em cursos profissionalizantes e ou oficinas; ● Garantir os encaminhamentos necessários após a superação e cumprimento da medida socioeducativa aplicada ao adolescente aos serviços de base territorial (CRAS, CSF, Estação da Juventude, Educação, Cursos profissionalizantes e outros) como estratégia de contra referência e prevenção de reincidências; ● Potencializar o atendimento psicossocial aos adolescentes em acompanhamento pela equipe das MSE com foco em estratégias de cultura de paz; ● Estratificar os casos que envolvam adolescentes ameaçados de morte ou vítimas de homicídio acompanhados pelo CREAS e encaminhar Relatórios para a UGP de Prevenção à Violência. ● Garantir atendimento especializado aos adolescentes ameaçados de morte e potencializar encaminhamentos de acordo com cada especificidade (PPCAAM, CT, Comunidades Terapêuticas, Rede Familiar e outros);
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO O TRABALHO INFANTIL – AEPETI- Informar, mobilizar, apoiar, acompanhar, monitorar e desenvolver ações de combate	● Garantir a realização de Agenda com Ações Socioeducativas de Prevenção ao Trabalho Infantil e Abuso e Exploração Sexual no município de Sobral (Blitz Educativa Pré-Carnaval, Campanhas Nacionais, Fóruns de Discussão, outros); ● Realizar Reuniões intersetoriais com os órgãos de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente (CT, CMDCA, Coordenadoria dos Direitos Humanos, UGP) para discussão de casos relacionados ao trabalho infantil e seus agravos; ● Mapear e Atualizar o Diagnóstico Municipal de Trabalho Infantil, Identificando nos territórios os locais de incidência e os principais tipos de tra-

e erradicação ao trabalho infantil.

- Realizar articulação e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas viabilizando a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- 100% de acompanhamento dos casos atendidos no Centro POP
- Inclusão das pessoas em situação de rua em serviços de acolhimentos institucionais provisório;
- Intensificar estratégias que vise proporcionar a saída de situação de rua, bem como o retorno dos usuários do serviço à família de origem;
- Oferecer trabalho técnico para análise de demanda dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços sociassistenciais e das demais políticas públicas.
- Incremento na oferta do serviço do Centro Pop através do fortalecimento de atividades culturais, esportivas e socioeducativas garantido um acompanhamento continuado;

Tabela 14: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade

4.2.3.8. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de Rua - Centro POP

Objetivos	Metas
Acompanhar e promover estratégias para contribuir na saída da situação de rua, realizando os devidos encaminhamentos de acordo com a individualidade do público alvo.	● Realizar articulação e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas viabilizando a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência; ● 100% de acompanhamento dos casos atendidos no Centro POP ● Inclusão das pessoas em situação de rua em serviços de acolhimentos institucionais provisório; ● Intensificar estratégias que vise proporcionar a saída de situação de rua, bem como o retorno dos usuários do serviço à família de origem; ● Oferecer trabalho técnico para análise de demanda dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços sociassistenciais e das demais políticas públicas. ● Incremento na oferta do serviço do Centro Pop através do fortalecimento de atividades culturais, esportivas e socioeducativas garantido um acompanhamento continuado;
Garantir o acesso à emissão de documentação básica para população em situação de rua;	● Contribuir para o processo de cidadania através da documentação civil; ● Elevar a autonomia e autoestima da população em situação de rua; ● Assegurar acesso ao mercado de trabalho e demais serviços, programas e projetos; ● Atendimento de 100% da população acompanhada pelo serviço sem documentação básica para emissão de documentação.
Realizar articulação e encaminhamentos para fortalecimento da autonomia, qualidade de vida,	● Inserção da população de rua na Política de Habitação do município; ● Fortalecer as parcerias inter e intra setoriais com as Instituições Públicas, Privadas, Organizações da Sociedade Civil e Universidades;

inserção social e proteção às situações de violência;

- des.
- Intensificar a articulação entre as cidades de origem das pessoas migrantes em situação de rua no município de Sobral, visando seu retorno.

Fomentar a implantação da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Sobral e do Comitê Intergestor de Avaliação e Monitoramento da Política;

- Instituição do Decreto-Lei que institui a Política Pública Municipal para População em Situação de Rua;
- Criação do Comitê Intergestor de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal para População em Situação de Rua.

Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral capaz de atender a demanda da população em situação de rua;

- Atendimento da demanda da população em situação de rua na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Garantir o acesso ao alimento de qualidade e quantidade nutricional;
- Monitorar o número de almoços oferecidos no restaurante popular, ampliando a demanda quando necessária;

Intensificar o Serviço de Abordagem Social do Centro POP às pessoas em situação de rua.

- Reforçar através da Abordagem Social a identificação de pessoas em situação de rua no turno da noite, contribuindo para a inserção daqueles que não acessam o Serviço.
- Fortalecer o serviços de abordagem de rua durante o turno da noite em locais de maior incidência das pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia e/ ou sobrevivência.
- Manter atualizado o mapeamento da população em situação de rua.
- Qualificar através de formações e educação permanente o trabalho dos orientadores sociais em parceria com o CAPS-AD e outros dispositivos atuantes;
- Contribuir para a redução dos danos provocados por situações violadoras de direitos.
- Realizar atividades socioeducativas e de orientações sociais em locais públicos, com maior concentração e incidência de violação de direitos.

Tabela 15: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de rua POP

4.2.3.9. Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Objetivos	Metas
Qualificar os atendimentos de proteção integral dos usuários com vistas a restabelecer os	● Intensificação da articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas; ● Garantir a oferta do serviço em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescentes; ● Preservar vínculos com famílias de origem, salvo determinação judicial

vínculos familiares e sociais.

- em contrário.
- Divulgar a implantação do cadastro nacional de adoção no município realizando Campanhas de sensibilização à adoção de crianças e adolescentes quando engotadas todas as possibilidades de reinserção à família de origem e ou extensa;
- Assegurar os encaminhamentos necessários aos usuários do Serviço para as Políticas de Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Esporte, Lazer Cursos Profissionalizantes e outros;

Tabela 16: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

4.2.3.10. Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua

Objetivos	Metas
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos, restabelecendo os vínculos familiares e sociais.	● Intensificar estratégias que vise proporcionar o retorno dos usuários do serviço à família de origem e ou extensa. ● Superação da condição de acolhimento no prazo inicial de 06 meses, sendo trabalhado à família e a rede, visando a reinserção social, familiar e comunitária. ● Acompanhar 100% da família de origem e ou extensa do público atendido; ● Intensificar a articulação com a rede sociassistencial e outras políticas públicas; ● Ampliar ações com o objetivo de minimizar os impactos causados pelo uso de substâncias psicoativas através da redução de danos; ● Assegurar os encaminhamentos necessários aos usuários do Serviço para as Políticas de Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Esporte, Lazer Cursos Profissionalizantes e outros; ● Intensificar as ações junto ao CAPS AD mediante a dependência química dos usuários do serviço. ● Inserção no Cadastro Único e em programas sociais de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Tabela 17: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua.

4.2.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências UGP-PV.

Células	Ações/Iniciativas para 2019
Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz	Estabelecer fluxos padronizados e frequentes entre a UGP-PV e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e a Secretaria de Saúde do Município de Sobral no que diz respeito aos dados de mortes violentas ocorridos no município, como forma de dar maior agilidade nas análises dos dados e encaminhamentos de ações na perspectiva de cuidado. ● Implementar o sistema CPPG (Ceará Pacífico Pesquisas Georreferenciadas) para uso dos articuladores, facilitadores e da gestão da UGP-PV, como forma de agrupar de maneira visual os dados de prevenção à violência e proporcionar encaminhamentos de cuidado customizados. ● Criar a Comissão Intersetorial de Prevenção de Violência, composta por pessoas de diversas instituições (OAB, Câmara dos Vereadores, academia, etc) e território, como forma de fazer pontes com diferentes atores e co-responsabilizá-los pelo processo de prevenção de violência.
Educação Permanente	● Co-criar o Programa de Formação em Direitos Humanos em conjunto com as outras coordenadorias da SEDHAS e implementar o Programa a, pelo menos, 75% dos profissionais com atuação territorial. As turmas devem ser integradas. ● Criar, pelo menos, 4 materiais didáticos (cartilhas, manuais, guias) sobre prevenção de violência, que compilam os resultados e aprendizados da UGP-PV. ● Inscrever, pelo menos, dois projetos da UGP-PV para editais de captações de recursos externos.

Célula de Estudos das Mortes Violentas	● Implementar a CEMV no Território II (Padre Palhano, Sumaré, Dom José, Centro); ● Realizar 100% de estudos das mortes violentas envolvendo jovens de 10 a 29 anos moradores dos territórios I e II; ● Produzir encaminhamentos e recomendações setoriais de evitabilidade de mortes futuras da juventude.
Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homicídios	● Realizar o monitoramento do Programa Tempo de Justiça no Município; ● Dar continuidade à implementação, em parceria com Coordenadoria de Direitos Humanos, do Fluxo Municipal de Proteção às Pessoas Ameaçadas; ● Realizar triagem, encaminhamentos, acompanhamento e análises de 90% dos cumprimentos das Prestações de Serviços Comunitários no prazo estipulado pelo Ministério Público (PSC Humanizado).

Comitês Territoriais	• Instaurar o Comitê Territorial no Território II; • Corresponsabilizar 100% dos gestores acerca da Prevenção de Violência Juvenil; • Monitorar, sistematizar e analisar 04 Diagnósticos Situacionais com Estratificação de Risco dos Adolescentes e Jovens do Território I e II; • Implementar o Fluxo de Acompanhamento de Prevenção a Violência Juvenil no Território I e II; • Implementar o Formulário de Prevenção e Acompanhamento da Violência Juvenil no território I e II em 100% dos casos graves e gravíssimos estratificados pelos equipamentos do Território I e II; • Implementar o Projeto Conexão Territorial no Território I; • Implementar a Sala de Situação do Comitê Territorial no Território I e II; • Realizar 10 Educações Permanentes - EP's com os gestores do Comitê Territorial I e II; • Gerenciar, Monitorar e Avaliar 100% dos cursos de qualificação e profissionalização, do Programa Ocupa Juventude, ofertados pela UGP- PV; Dar suporte técnico aos Centros de Educação Infantil – CEI's do Território I na implementação e execução do Projeto Ciranda da Paz;
-----------------------------	---

	● Realizar seleção, formação e implementação da equipe de Articuladores de Juventude do Território II; ● Realizar Territorialização e Diagnóstico Territorial Georreferenciado do Território I e II; ● Acompanhar 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimos no Diagnóstico Situacional do Território I e II; ● Construir e fortalecer vínculos com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimos no Diagnóstico Situacional do Território I e II; ● Implementar estratégias de intervenção e prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimos no Diagnóstico Situacional do Território I e II; ● Provocar e realizar articulações intra-inter-extra setoriais de prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimos no Diagnóstico Situacional do Território I e II;
Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitários	● Realizar a seleção, formação e implementação da equipe de Facilitadores Comunitários do Território II; ● Realizar 60 Círculos de Diálogos Comunitários no Território I; ● Implementar e fomentar Círculos de Diálogos Comunitários em 100% dos bairros compreendidos no Território II; ● Acolher os familiares e participar de 100% dos velórios dos adolescentes e jovens, entre 10 a 29 anos dos Territórios I e II, vítimas de homicídio; ● Discutir e construir intervenções de cuidado e prevenção em 100% dos casos graves e gravíssimos com os profissionais e gestores dos equipamentos do Território I e II;

Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã	● Realizar 200 oficinas de educomunicação com as equipes territoriais da UGP-PV; ● Produzir 01 documentário em audiovisual com adolescentes e jovens do Território I egressos dos cursos do Ocupa Juventude; Produzir o II Seminário Direitos Humanos, Mídia e Comunicação; ● Implementar, Gerenciar e Monitorar o projeto LabConecta no Território I garantindo o protagonismo juvenil; ● Produzir e publicar intra, inter e extra território 70 materiais de comunicação;
--	--

4.2.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR.

Dentre as atividades almeçadas e executadas para 2020 estão listadas abaixo:

Entrega dos títulos de propriedade de **114** famílias do bairroComplexo Monsenhor Aloísio Pinto “Parque Santo Antônio”;

Ingresso de ações de usucapião de aproximadamente **400** famílias do bairroComplexo Monsenhor Aloísio Pinto “Parque Santo Antônio”;

Realização e entrega dos de títulos de propriedade de**170** famílias do Distrito de Bonfim;

Realização e entrega de títulos de propriedade para **362** famílias do Conjunto Cesário Barreto - “Paraíso das Flores” - Bairro Alto da Brasília.

Realização da entrega de títulos de propriedade para **34** famílias dos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião);

Ingresso de ações de usucapião de **70** famílias do Distrito de Aprazível.

Ingresso de ações de usucapião de aproximadamente **300** famílias do bairroDom José- Projeto Parque Mucambinho - 1ª etapa.

Realização e entrega dos de títulos de propriedade de **200** famílias da localidade Alto Grande - Sede de Sobral.

Cadastramento de aproximadamente **2.250** imóveis do bairro Vila União.

4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2019 PELA SECRETARIA

Para o ano de 2019, a SEDHAS definiu uma série de objetivos e iniciativas que pudessem contribuir para melhorias na gestão.

O acompanhamento da realização dessas iniciativas pode ser visto abaixo:

4.3.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

1. Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas:

- III Semana Municipal da Consciência Negra;
- III Semana da Diversidade Sexual;
- I Semana dos Povos Ciganos;
- XI Semana da Pessoa com Deficiência;

2. Ações Socioeducativas e desporto:

- 10 Ações socioeducativas/desporto.

3. Profissionalização e Capacitação:

- 03 Oficinas em Direitos Humanos;
- 07 Capacitações em Direitos Humanos;
- Formação SISPED
- Curso Consciência Corporal Ancestralidade Africana
- Formação em DH: Dialogar sobre visibilidade TRANS e mercado de trabalho.

4. Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas):

- Oficina de Construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Campanha por Infância e Adolescência sem Racismo / Produção de Spots temáticos relacionados à Igualdade Racial;
- Ação na Comunidade Quilombola - Jardim: alusão ao Dia da Criança;
- Grupo Permanente com Rezadeiras no Território I em parceria com o CRAS Regina Justa;
- Curso Consciência corporal e Ancestralidade Africana;
- 04 Diálogos sobre visibilidade TRANS e mercado de trabalho;
- Tira-dúvidas para Retificação do Nome Civil.

5. Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Humanos:

- Lançamento da campanha Por uma Infância e Adolescência Sem Racismo, e elaboração do Roteiro Técnico de Orientações para desenvolvimento das ações intersetoriais da Campanha: Por uma Infância e Adolescência sem Racismo;
- 17 Publicações em eventos acadêmicos sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos, como por exemplo, o III Seminário Municipal dos Direitos Humanos.

6. Café com Direitos Humanos:

- 03 Atividades realizadas em equipamentos da rede pública e/ou em instituições parceiras.

7. Fóruns Permanentes:

- 03 Encontros do Fórum Permanente em Direitos Humanos;
- 04 Encontros do Fórum Permanente da Pessoa com Deficiência;
- 04 Encontros do Fórum Permanente da Igualdade Racial;
- 02 Encontros do Fórum Permanente da População LGBT.

8. Seminários/Plenárias/Mesas redondas:

- 08 seminários e rodas de conversa sobre Educação em Direitos Humanos.

9. Reuniões Técnicas:

- 21 Reuniões técnicas com setores da rede municipal, estadual e sociedade civil para abordar questões relacionadas à linha de acompanhamento de violações, estudos de casos, fluxos de encaminhamentos, além de outros projetos desenvolvidos por esta coordenadoria.

10. Garantia da proteção à pessoa ameaçada:

- Estruturação do Fluxo de proteção à pessoas ameaçadas (FPA) em parceria com a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP PV).

11. Projeto Interinstitucional de Extensão Universitária em Direitos Humanos:

Realização do Curso de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. O curso de extensão é um Projeto Interinstitucional de Educação em Direitos Humanos, em parceria com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

4.3.2. Coordenadoria de Habitação

Durante o ano de 2019 a Coordenadoria de Habitação obteve os seguintes resultados:

- ✓ 1323 Atendimentos;
- ✓ 2999 Visitas Domiciliares;
- ✓ 215 levantamentos em Unidades Habitacionais de Taipa
- ✓ 14 Visitas em Unidades Habitacionais para Reformas
- ✓ 31 Visitas em Unidades Habitacionais para Desapropriação
- ✓ 57 Ações do Trabalho Social com a participação social 2041 pessoas;
- ✓ 183 adolescente e jovens capacitados pelo projeto Ocupa Juventude nos bairros Nova Caiçara, Terreno Novos e Vila União (Áreas: Tecnologia da informação, informática, têxtil e vestuário, metal mecânico e eletrotécnico);
- ✓ Entrega de 14 unidades habitacionais da 1ª Etapa do Projeto João de Barro desenvolvido através do termo de fomento com Centro De Formação Humana Padre Ibiapina - CEPROHPI
- ✓ Entrega de 06 unidades habitacionais do Projeto de Reconstrução de 68 unidades habitacionais com regularização fundiária no bairro José Euclides.

- ✓ Entrega de 16 unidades habitacionais do projeto de Reassentamento das famílias localizadas no trecho de Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú (Derby Residence) em parceria com a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA
- ✓ Acompanhamento Trimestral das famílias beneficiadas pelo Programação de Locação Social (113 famílias);
- ✓ Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST do Empreendimento Residencial Orgulho Tropical III (Valor R\$ 642.559,85);
- ✓ Elaboração do Relatório Final do Plano de Trabalho Social do Projeto de Unidades Habitacionais nos Bairros Padre Palhano, Alto Novo e Centro (Santa Casa e Tamarindo) - PT – N° 0249802-55;
- ✓ Relatório Final do Plano de Trabalho Social do Empreendimento Residencial Jatobá I (N° APF. 0322612-01);
- ✓ Relatório Final do Plano de Trabalho Social do Empreendimento Residencial Jatobá II (N° APF. 0322610-84);
- ✓ Elaboração do Relatório Final do Plano de Trabalho Social do Projeto de Urbanização de assentamentos precários Parque Mucambinho/ Sem Terra - 1ª etapa (PT – N° 0233489-12);
- ✓ Elaboração da Reprogramação do Plano de Trabalho Social do Projeto de Reconstrução de 68 Unidades Habitacionais com Regularização Fundiária no Bairro José Euclides (PT – N° 0342881-81) (Valor R\$ 32.475,00)
- ✓ Elaboração de 05 Relatórios de Execução do Trabalho Social do Empreendimento Residencial Orgulho Tropical I
- ✓ Elaboração de 03 Relatórios de Execução do Trabalho Social do Empreendimento Residencial Orgulho Tropical II
- ✓ 05 Encontros de Formação com a Equipe de Técnica Social;
- ✓ Fortalecimento do Conselho de Habitação (12 reuniões ordinárias e 01 extraordinárias).

4.3.3. Coordenadoria de Assistência Social

Na coordenadoria da Assistência Social vale destacar o volume de atendimento no ano de 2019, totalizando 101.593 atendimentos à família em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades de PSB e PSE de média e alta complexidade.

Coordenadoria	Objetivos	Planejada/Executadas
Assistência Social	Garantir a operacionalização da política da assistência social.	• Melhoria nas instalações de atendimento do CADÚNICO; • Participação sistemática nas capacitações oferecidas pela STDS (Estado);

		• Participação em reuniões do COEGEMAS; • Termos de Fomento/Convênio: financiamento dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - SAFS; • Funcionamento adequado da Casa dos Conselhos e canais de participação, controle e mobilização social; • Melhoria na estrutura física e manutenção do Conselho Tutelar; • Manutenção das Unidades da Assistência Social; • Requalificação da vigilância Socioassistencial (Atualização, monitoramento e avaliação dos dados); • Acompanhamento e monitoramento Nutricional através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional; • Implementação do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz; • Execução Programa Mais Infância Ceará no município; • Execução do Programa ACESSUAS Trabalho • Formação continuada dos profissionais de nível superior (analistas de políticas públicas sociais) e de nível médio, orientadores sociais que executam o SCFV; • Acompanhamento técnico sistemático nas unidades PSB e PSE; • Acompanhamento do Programa BPC na Escola (116 Visitas). • Implantação e Implementação do Execução do Projeto Ocupa CRAS na sede do município. E o ocupa CRAS execução nos CRAS das Sede e Distrito com atividades lúdicas.
Casa do Cidadão.	Cadastro Único - Universalizar programas/serviços e projetos garantindo equidade social	• Foram atualizados 31.026 famílias cadastradas, equivale a 84,02% de um total de 36.923 famílias cadastradas no CadÚnico; • Lançamento de 100% dos recursos das famílias em descumprimento de condicionalidades; • Realizado 18 Casa do Cidadão Itinerante.
	Benefícios eventuais.	• Emissão de 555 carteiras passe livre do idoso e 327 da pessoa com deficiência; • Emissão de 316 carteiras passe livre do idoso nacional e 14 da pessoa com deficiência interestadual; • Emissão de 422 carteiras para o Restaurante Popular; • 159 auxílios funerários disponibilizados.
Proteção Social Básica.	CRAS/SCFV.	• 1.615 participantes em 84 grupos(0-6, 7-15, 15-17, 18-59 e Idosos), desde 949 público prioritário; • 8.079 Mobilizações.
	CRAS/PAIF.	• 38.397 Famílias em acompanhamento; • 720 famílias participantes em 48 grupos; • 7.056 visitas domiciliares; • 504 Visitas institucionais; • 36.026 encaminhamentos a rede de atendimento socio-

		assistencial e intersetorial; • 28.461 atividades não continuadas (palestras, oficinas, eventos de datas comemorativas, encontros, entre outros); • 10.719 famílias em situação de extrema pobreza em acompanhamento; • 341 famílias inseridas e 207 desligadas.
	Programa Primeira Infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ.	• 09 Reuniões do Comitê Gestor intersetorial (Saúde, Educação, CMDCA, SECJEL e Cadastro Único); • 750 famílias beneficiadas(92 gestantes, 645 crianças de 00-03 com PBF e 13 crianças de 00-06 com BPC); • 121 encaminhamentos para a rede de atendimento; • 26.438 visitas domiciliares; • 12 encontros de capacitação da equipe do programa(02 com supervisores e 22 com visitadores). 41 atividades de caráter não continuado
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS TRABALHO	• 1.022 beneficiários do ACESSUAS Trabalho(ultrapassamos a meta pactuada em 2,2%); • Realização de 205 oficinas de Desenvolvimento de Habilidades nos CRAS e 41 grupos; • 145 encaminhamentos para vagas de empregos/cursos de qualificação profissional; • Seminário de Culminância do Programa ACESSUAS Trabalho realizado em dezembro/2019 para 300 usuários.
Casa do Cidadão	Cartão Mais Infância Ceará	• Acompanhamento das 559 famílias beneficiárias com o programa estadual de transferência de Renda. • Atualização do cadastro único de 100% das famílias.
	Projeto #OcupaCRAS -	• Desenvolver ações e atividades de cunho sócio educativo, cultural, esportivas e de cidadania para adolescentes e jovens com vista a prevenção à violência, através do Projeto #OcupaCRAS. (33 grupos e 559 participantes). • Realizar ações de caráter socioeducativo de apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (9 grupos e 130 participantes) • Desenvolver ações e atividades de cunho sócio educativo, cultural, esportivas e de cidadania, prioritariamente para adolescentes e jovens com vista a prevenção à violência, através do Projeto #OcupaCRAS nos territórios dos CRAS. • Atendimentos: Janeiro a Junho/2019 (42 grupos e 756 participantes), na sede e distritos. De Julho a Dezembro/2019 (27 grupos e 354 participantes), somente nos CRAS da sede.
Proteção Social Especial: Média Complexidade.	CREAS/ PAEFI.	• 364 famílias em acompanhamento (1.697 volume de acompanhamento); • 98 famílias desligadas e 78 inseridas; • 386 participantes em 07 grupos; • 1.423 visitas domiciliares;

		• 559 visitas institucionais; • 616 atendimentos especializados; • 488 encaminhamentos; • 176 ações não continuadas (oficinas, palestras, encontros, fóruns, entre outros).
	CREAS/MSE.	• 85 adolescentes em acompanhamento (LA 43 adolescentes, PSC 42); • 04 grupos de responsáveis com participantes geral; • 02 grupos de adolescentes com participantes geral; • 442 atendimentos especializados; • 276 Visitas Institucionais; • 819 visitas domiciliares; • 180 encaminhamentos.
	CREAS/AEPETI.	• 19 ações de mobilização de combate ao trabalho infantil; • 557 participantes das ações; • 11 acompanhados.
	CREAS/abordagem.	• 1.012 pessoas abordadas; • 3.829 abordagens.
	Centro POP/abordagem.	• 2.871 abordagens (912 pessoas).
	Centro POP/Serviço Especializado.	• 151 pessoas em acompanhamentos (56 inseridos e 70 desligados); • 1.193 atendimentos; • 464 encaminhamentos; • 525 visitas domiciliares; • 300 visitas institucionais.
Proteção Social Especial: Média Complexidade.	Abrigo Domiciliar.	• 50 crianças e adolescentes acompanhadas; • 00 adoções; • 208 visitas domiciliares; • 365 encaminhamentos; • 517 atendimentos especializados; • 400 visitas institucionais; • 43 relatórios sociais; • 07 estudos sociais; • 14 participações em audiência pública.
	Acolhimento POP.	• 28 acolhidos; • 28 acompanhamentos; • 227 encaminhamentos; • 484 atendimentos especializados; • 18 desligamentos e 18 inseridos; • 146 visitas domiciliares; • 361 visitas institucionais; • 21.615 serviços ofertados (café, almoço, lanche, jantar, cultura e lazer); • 21 atividades coletivas.

	Cartão Crescer Bem Sobral	● Atualização do Cadastro Único das 258 famílias beneficiárias pelo programa de transferência de renda municipal. ● Acompanhamento das 258 famílias beneficiárias nos sistema de Governo federal (SIBEC e V7) ● 258 famílias beneficiárias com o auxílio financeiro através do Cartão Sobral; ● 13 Encontros Coletivos de caráter informativo do Programa.
--	---------------------------	---

Tabela 20: Ações da Coordenadoria da Assistência Social

4.3.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência – UGP-PV

Células	Ações/Iniciativas
Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz	● Criação de banco de dados inteligente e automatizado, reunindo as principais informações sobre vítimas de homicídios na cidade de Sobral, unindo informações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - SSPDS-CE, do Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM e das demais células da UGP-PV; ● Levantamento de dados referentes aos homicídios ocorridos antes da criação da UGP-PV como método de enriquecer a análise histórica dos dados ● Articulação com a Coordenadoria de Sistemas de Informação da Prefeitura Municipal de Sobral (COTEC) para cessão do sistema de georreferenciamento do Comitê Deliberativo do Ceará Pacífico, com intuito de compilar e georreferenciar homicídios em Sobral (Sistema de Monitoramento de Mortes Violentas - SIMOV); ● Desenvolvimento conjunto com a COTEC do Sistema Georreferenciado de Acompanhamento de Juventudes (SIGAJU), já lançado, com a base de 2019 inserida e previsão de entrar no fluxo das atividades do Programa Articulador de Juventude, Célula de Estudos de Mortes Violentas e Comitê Territorial I a partir de janeiro de 2020; ● Apresentação e discussão dos dados de homicídios e indicadores correlatos com as equipes territoriais da UGP-PV e os gestores de equipamentos integrantes do Comitê Territorial;

	• Alinhamento de gestão e fluxo de dados com o setor de Vigilância em Saúde de Sobral; • Produção da Cartilha de Vulnerabilidades da Juventude com apresentação aos gestores profissionais dos equipamentos públicos do território I e a boa recepção por parte deles; • Produção e aplicação em espaços coletivos do Jogo de Trajetórias e Vulnerabilidades; • Produções: Manual de Estratégias Pedagógicas (Parceria com o Curso de Pedagogia/UVA); Acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso - A vivência do luto em mães de jovens vítimas de homicídio na cidade de Sobral - CE (Psicologia/UFC); Relato de Experiência - Estudos de mortes violentas em Sobral: praxis e sentido na atuação da política pública de prevenção de violências. (II Congresso Internacional Saúde e Sociedade); Acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso - A Vivência Social como Estratégia de Gestão em Políticas Públicas: O Caso do Programa Articuladores da Juventude em Sobral-CE (Curso de Gestão de Políticas Públicas/UFC); Relato de Experiência: Esporte como redutor de violência.
Educação Permanente	• Realização de 20 encontros com setores da gestão pública, sociedade civil e academia, contabilizando 40 horas e 713 pessoas alcançadas durante todo o ano de 2019. • Compreensão por mais agentes sociais atuantes no município e em outras políticas públicas dos fazeres e práticas da UGP-PV, estreitando relações e conversas com diferentes universos. • Realização de 22 momentos formativos com os profissionais dos equipamentos da SEDHAS (Programa Comum), com 87% de taxa de presença dos profissionais, conforme detalhes na Tabela 3: Consolidado dos Resultados do Programa de Formação; • Realização de 26 momentos formativos com Articuladores e Facilitadores da UGP-PV (Programa Específico), com 82% de taxa de presença dos profissionais, conforme detalhes na Tabela 3: Consolidado dos Resultados do Programa de Formação; • Realização de 20 encontros com agentes sociais externos à SEDHAS, contabilizando o alcance de 352 pessoas e dura-

	ção de 66 horas, conforme detalhes na Tabela 3: Consolidado dos Resultados do Programa de Formação; ● Criação de diálogos e compartilhamento de conteúdos voltados para a garantia de direitos como forma de prevenção de violências com novas instituições, como Guarda Civil do Município de Sobral, Instituto ECOA, Casa Acolhedora, Levante Popular da Juventude, entre outros, conforme é possível ver na Tabela 6: Cronograma das Oficinas Formativas Externas à SEDHAS; ● Participação e planejamento de 8 encontros do Comitê Territorial 01, para apoio e construção de momentos de Educação Permanente no espaço. Nesses encontros pudemos desenvolver momentos de alinhamento de gestão entre diferentes setores que compõem o Comitê com outros serviços e processos da gestão pública municipal. Também foram desenvolvidas Educações Permanentes dentro de assuntos relacionados a temática da violência solicitados pelos integrantes do Comitê. Todos os assuntos tratados nos encontros podem ser visualizados na Tabela 7: Cronograma das Educações Permanentes Junto ao Comitê Territorial 01. ● Participação e planejamento de 7 encontros do Comitê Territorial 02, para apoio e construção de momentos de Educação Permanente no espaço. Com o início das atividades do Comitê Territorial 02, a participação da Célula de Educação Permanente no espaço contemplou formações essenciais para conversarmos sobre o que é a violência, como ela afeta a nossa juventude, além de alinhamentos de gestão iniciais entre os setores e sensibilização dos profissionais. Todos os assuntos tratados nos encontros podem ser visualizados na Tabela 8: Cronograma das Educações Permanentes Junto ao Comitê Territorial 02. ● Fomento aos momentos intraequipes para estudos e compartilhamento de experiências, chamados de PAIDEA. Sempre realizado com os Articuladores de Juventude e Facilitadores Comunitários com temas diversos e conduzidos pelos próprios participantes.
--	---

Célula de Estudos das Mortes Violentas	• Realização de 12 estudos de casos de homicídios de adolescentes e jovens (10 a 29 anos) residentes do território I (Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara); • 93 profissionais e gestores públicos participantes dos estudos de caso; • Acompanhamento mais efetivo das famílias em contexto de vulnerabilidade • Educação Permanente com os distintos setores (Saúde, Educação, Assistência Social). • Encontros semanais com a Coordenação de Monitoramento de Mortes Violentas contribuindo com a organização do trabalho. • Efetividade na entrega de documentos e na participação dos/as profissionais nos encontros de Estudos de Casos. • Estruturação do Fluxo Municipal de Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte (Integrado à Coordenadoria de Direitos Humanos);
Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homicídios	• Análise da situação jurídica de 100% dos homicídios de jovens (10 a 29 anos), observando quais casos foram investigados, denunciados e julgados; • Atualização do histórico de partes através do e-SAJ e identificação das inconsistências das informações dos sistemas sinalizadas ao setor responsável. • Foram realizadas 11 triagens do PSC Humanizado totalizando 103 pessoas atendidas e encaminhadas para os equipamentos municipais.
Comitês Territoriais	• 22 Encontros do Comitê Territorial I realizados (100% do que foi planejado foi executado) e 27 pautas executadas; • 74% de frequência dos gestores no Comitê Territorial I e 15,2% de ausências justificadas (apenas 10,7% de ausências não justificadas); • 86,6% de entrega do Diagnóstico de Vulnerabilidades da Juventude por parte dos equipamentos (No primeiro semestre de 2019, a taxa de entrega havia sido de 50%, ou seja, houve grande melhora) no Comitê Territorial I; • 09 Encontros do Comitê Territorial II realizados (100% do que foi planejado foi executado) e 09 pautas executadas; • 89,3% de frequência dos gestores no Comitê Territorial I e 8,4% de ausências justificadas (apenas 2,2% de ausências não justificadas);
Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitários	• 11 Círculos de Diálogos executados; • 38 encontros entre o gerente com as equipes de território para monitorar as ações e dar diretrizes sobre os trabalhos; • 28 atividades técnicas acompanhadas do gerente com as equipes do território; • 223 trabalhos com grupos realizados no Território I, facilitadores diretamente pela equipe de Facilitadores e Articuladores; • 100 ações comunitárias realizadas no Território I, facilitadores diretamente pela equipe de Facilitadores e Articuladores;

	• 995 visitas domiciliares realizadas no Território I pelas equipes de Articuladores e Facilitadores, • 747 abordagens individuais realizadas no Território I pelas equipes de Articuladores e Facilitadores.
Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã	• Criação do Instagram, facebook e Youtube da UGP-PV; • Apoio na criação e fortalecimento das mídias locais do território I: Vila TN Futebol, Juventude em ação, Existe amor no Nova Caiçara e Vila União de luta. • 205 materiais de comunicação publicados intra/inter e extra território; • 85 compartilhamento dos materiais de comunicação com gestores e mídias locais;

4.3.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR.

- Em 2019, a UGP de Regularização Fundiária regularizou 539 imóveis sendo:
 - **114**-Conjunto Parque Santo Antônio;
 - **368**- Conjunto Habitacional Parque Mucambinho- Bairro Dom José;
 - **46** - Conjunto Vila Malhadinha - Distrito de Bonfim.
 - **11**- nos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião).
- 1.020 atendimentos individuais na sede da UGP;
- 2.113 visitas domiciliares (Visitas para cadastramento e ou atendimento individual)
- 10 viagens para reuniões institucionais (CEF Fortaleza, CEF Sobral COHAB, Tribunal de Justiça do Ceará, Diretoria Geral da Defensoria do Estado do Ceará, Gabinete da Presidência da Associação dos Cartórios do Ceará);
- 833 Visitas institucionais (Cartórios de Registro de Imóveis, Defensoria Pública, SAFS, SEUMA, PGM, Fórum (1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis)
- 02 Visitas para atendimento em outro município;
- 04 Visitas a beneficiários reclusos na Penitenciária Regional Industrial de Sobral - PIRS
- 02 Eventos de entrega de matrículas no Bairro Dom José; (Quadra de Esportes e SAFS)
- 03 Assembléias de apresentação das atividades da UGP nos bairros “Paraíso das Flores”, Distrito de Bonfim e Distrito de Aprazível;
- 01 Encontro de Capacitação da equipe de trabalho sobre Usucapião;
- 03 participações em reuniões externas para apresentação das atividades da UGP;
- 15 participações em Programas de Rádio para divulgação dos eventos e esclarecimentos sobre o trabalho da UGP.

4.4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2020

Para o ano de 2020, foram estabelecidas as seguintes iniciativas:

4.4.1. Coordenadoria de Direitos Humanos

1. Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas:

- Realização de 04 semanas.

2. Ações Socioeducativas e desporto:

- Realização de 04 ações.

3. Profissionalização e Capacitação:

- Realização de 04 ações.

4. Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas):

- Realização de 04 ações.

5. Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Humanos:

- Realização de 04 publicações.

6. Ações de cultura de paz:

- Realização de 12 encontros.

Café com Direitos Humanos:

- Realização de 12 atividades.

7. Fóruns Permanentes:

- Realização de 40 encontros dos fóruns permanentes.

8. Seminários/Plenárias/Mesas redondas:

- 02 Eventos de grande porte.

9. Reuniões Técnicas:

- Realização de 12 reuniões.

10. Garantia da proteção à pessoa ameaçada / Enfretamento ao trabalho escravo:

- Acompanhar e encaminhar pessoas ameaçadas e/ou em situação de trabalho escravo;

- Lançamento de campanha educativa e informativa sobre o tema;

- Monitorar os dados referentes ao trabalho escravo e a pessoas ameaçadas.

- Início das formações dos servidores públicos municipais acerca do fluxo de monitoramento, acompanhamento e encaminhamento dos casos de pessoas ameaçadas em Sobral.

11. Projeto Interinstitucional de Extensão Universitária em Direitos Humanos:

- Início das atividades territoriais de Educação em Direitos Humanos em parceria com as Instituições de Ensino Superior.

12. Ampliação da participação democrática e do controle social:

- Articulação e implementação do conselho municipais dos Direitos Humanos.

13. Ações alusivas à Memória, Verdade e Cidadania:

- Realização de 01 seminário alusivo.

14. Fortalecimento da política de defesa dos direitos humanos no município de Sobral:

- Estruturação de uma rede municipal de defesa dos Direitos Humanos através da criação de 04 Centros de Referência dos Direitos Humanos; 01 Casa dos Direitos Humanos e contratação da equipe técnica.

15. Apoio a ações voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos;

- Lançamento de um edital de apoio às ações correlatas aos Direitos Humanos promovidos pela sociedade civil.

4.4.2. Coordenadoria de Habitação

PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE HABITAÇÃO PARA 2020

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO	FONTE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	METAS
ENCERRAMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - ORGULHO TROPICAL 1	R\$347.207,56	FAR	1252	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PTS PARA 2020 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO
ENCERRAMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - ORGULHO TROPICAL 2	R\$521.541,00	FAR	832	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PTS PARA 2020 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO
AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - ORGULHO TROPICAL 3	R\$1.232.800,00	FAR	1280	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PTS PARA 2020
FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO SEM TERRA PARQUE MUCAMBINHO 1	DESPESA CORRENTE	OGU/PAC	218	EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE REPASSE
PROJETO OCUPA JUVENTUDE NOS BAIRROS NOVA CAIÇARA, TERRENO NOVOS E VILA UNIÃO	R\$276.802,96	FEDERAL	320	EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS CURSOS PREVISTOS PARA 2020
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL	R\$540.000,00	MUNICIPAL	100	REDUÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ALUGUEL SOCIAL, BUSCANDO SOLUÇÕES HABITACIONAIS PERMANENTES.
RECONSTRUÇÃO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO DR JOSE EUCLIDES	R\$1.058.259,80	MUNICIPAL/ FEDERAL	42	EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE REPASSE
RECONSTRUÇÃO DE 35 UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 739.604,35	MUNICIPAL /FUNDO DE HABITAÇÃO	35	EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO PROJETO
CONTINUIDADE DO TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA (CEPROHPI) PARA CONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SUMARÉ	R\$585.693,79	FMHIS	29	EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO TERMO DE FOMENTO
FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A EQUIPE TÉCNICA	DESPESA CORRENTE	MUNICIPAL	10	REALIZAÇÃO DE 4 FORMAÇÕES CONTINUADAS
ENTREGA DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS SINHA SABÓIA (JATOBÁ RESIDENCE)	DESPESA CORRENTE	MUNICIPAL	58	REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL E ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS
REASSENTAMENTO DAS 04 FAMÍLIAS (ESTAÇÃO FERREVIÁRIA)	DESPESA CORRENTE	MUNICIPAL	4	REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL E ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DOAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS (FUNDOS DE TERRA)	DESPESA CORRENTE/ QUADRO TÉCNICO	MUNICIPAL	50	50 LOTES
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES PARA FAMILIAS COM ATE 3 SALARIOS MINIMOS	4.050,00 (ART DE PROJETOS) 29.340,00 (CONTRATAÇÃO DO GEOGRAFO)	MUNICIPAL	50	50 PROJETOS
ATUALIZAÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL (DOMICILIOS RUSTICOS/TAIPA) DA SEDE		MUNICIPAL	*	REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DAS CASAS DE TAIPA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SOBRAL

4.4.3. Coordenadoria de Assistência Social

Coordenadoria	Objetivos	Iniciativas
Serviços / Programas e Projetos.	Gestão da assistência social.	• Garantir a adequada instalações de atendimento do CADÚNICO; • Participar de forma sistemática das capacitações oferecidas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulher e Direitos Humanos (SPS); • Participação em reuniões do COEGEMAS; • Proporcionar termos de Fomento/Convênio: financiamento dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil; • Garantir o pleno funcionamento adequado da Casa dos Conselhos e canais de participação, controle e mobilização social; • Manter de forma adequada a estrutura do Conselho Tutelar; • Proporcionar a plena manutenção das Unidades da Assistência Social; • Requalificar a Vigilância Socioassistencial (Atualização, monitoramento e avaliação dos dados); • Realizar o acompanhamento e monitoramento Nutricional através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional; • Execução dos Programas Criança Feliz, Programa Mais Infância e ACESSUAS Trabalho no município; • Formação continuada dos profissionais da assistência social; • Acompanhar, através da tutoria, de forma técnico sistemático as unidades PSB e PSE; • Acompanhar as famílias do Programa BPC na Escola encaminhadas pelo Secretaria Especial do Desenvolvimento Social; • Realizar reuniões periódicas da comissão de acompa-

		nhamento intersectorial do Programa BPC Escola; ● Execução do Projeto #OcupaCRAS; ● Implementação do Programa Crescer Bem em Sobral
Casa do Cidadão.	Cadastro Único.	● Priorizar atualização cadastral das famílias com mais de 24 meses sem atualizar as informações cadastrais; ● Realizar cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; ● Incluir famílias no CadÚnico com per capita até R\$ 179,00; ● Priorizar cadastramento, atualização dos beneficiários do BPC idoso e BPC pessoa com deficiência; ● Priorizar demandas da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (averiguação /revisão cadastral); ● Lançar de 100% dos recursos das famílias em descumprimento de condicionalidades; ● Realizar 15 Casa do Cidadão Itinerante. ● Realizar atualização de 50% das famílias cadastradas no Cadastro Único. ● Emitir de declaração com o Número de NIS para as famílias aderirem a Programas Sociais (Aposentadoria para donos/donas de casa, CNH Popular, Crédito Fundiário, Isenção de Concursos Públicos, Isenção de segunda Via de RG, Programas de cisternas, Tarifa social de água e energia elétrica, Universidade- PROUNI, PIBID, PBPU). ● Emitir folha resumo para programas sociais (INSS, PROUNI, UVA). ● Realizar 100% do atendimento social das demandas específicas da Casa do Cidadão (Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Benefício Eventual, Carteiras do Idosa e Pessoa com deficiência).
	Benefícios eventuais.	● Conceder em média 1.500 carteiras, atendendo os critérios estabelecidos na lei municipal e federal. ● Ofertar em média de 400 benefícios eventuais/ano (auxílio natalidade e funeral), às famílias inscritas no Cadastro Único atendendo o Decreto de Benefício Eventual.
Casa do Cidadão	Cartão Mais Infância Ceará	● Monitorar as 559 famílias beneficiárias com o programa estadual de transferência de Renda. ● Manter atualizado o cadastro único das 559 famílias. Alimentar mensalmente o sistema CMIC de monitoramento do Programa.
Casa do Cidadão	Cartão Crescer Bem Sobral	● Manter atualizado o Cadastro Único das 258 famílias beneficiárias pelo programa de transferência de renda municipal. ● Acompanhar as 258 famílias beneficiárias nos sistema de Governo federal (SIBEC e V7) ● Monitorar a inserção de novas famílias no programa de

		Transferência de renda Municipal.
Proteção Social Básica.	CRAS/SCFV.	1.590 participantes em grupos(0-6, 7-15, 15-17, 18-59 e Idosos), sendo 50% público prioritário (795); de acordo com a Resolução nº 18, 15/07/17, artº 2. item f; - Garantir a redução das vulnerabilidades sociais nos territórios prevenindo riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. - Formação Continuada dos Profissionais que atuam nos coletivos. - Inserir os beneficiários do Cartão Mais Infância nos serviços socioassistenciais dos CRAS.
	CRAS/PAIF.	3.000 /Ano - Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS com a inserção das famílias em grupo de PAIF, do acompanhamento familiar e da realização de atividades coletivas. - Reduzir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS. - Ampliar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos. - Realizar a territorialização/cartografia social das áreas de abrangência dos 6 (seis) CRAS. - Ampliar a equipe de referência do CRAS Regina Justa para atuar no Caiçara. - Construção da sede própria do CRAS Jaibaras (2019/2020). - Formação Continuada dos Profissionais de nível superior e médio que atuam nas unidades. - Inserir as famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância no acompanhamento de PAIF. - Acompanhar os beneficiários do Programa Superação da Extrema Pobreza Infantil no Sistema do CMIC - Cartão Mais Infância
		CRAS/#OcupaCRAS PROJETO #OcupaCRAS (Meta: 720/mês) - Acompanhar adolescentes e jovens, com vista a contribuir com a redução das vulnerabilidades sociais nos territórios prevenindo riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. - Formação Continuada dos Profissionais que atuam nos grupos. - Realizar ações de caráter socioeducativo de apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
	Programa CRESCER BEM	- Realizar a Formação Continuada dos profissionais que atuam no Projeto de Acompanhamento das Famílias Beneficiárias. - Executar as ações de acompanhamento das famílias

		através dos Encontros Afetivos junto as famílias beneficiárias nos territórios de abrangência dos CRAS ● Monitorar as ações do Programa e do Projeto de Acompanhamento no âmbito da gestão. ● Fortalecer as ações da Comissão de Acompanhamento junto ao Programa.
	Programa Primeira Infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ.	● Realizar visitas domiciliares sistemáticas para o acompanhamento do desenvolvimento infantil. ● Desenvolver habilidades socioafetivas, cognitivas, motoras e linguagem de crianças de 0 a 6 anos, bem como fortalecer vínculos parentais possibilitando acesso das famílias às políticas públicas. ● Realizar atividades de Caráter Coletivo complementar às Ações do Programa; ● Realizar evento “Dia do Cuidado” com todos os beneficiários e cuidadores acompanhados pelo Programa. ● Realizar formação inicial dos novos visitantes domiciliares na metodologia CDC - Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, quando necessário; ● Realizar de forma sistemática a formação continuada para toda a equipe; ● Ampliar participação de profissionais que atuam nos programas e projetos na Primeira Infância em todas as formações do PCF.
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	● Executar saldo de reprogramação em conformidade com o plano de ação.
Proteção Social Especial: Média Complexidade.	CREAS/ PAEFI.	● 350/Ano ● Atender 100% das incidências de violações de direitos de modo a contribuir para o fortalecimento das relações familiares, minimizando o processo de violação de direitos; ● Formação Continuada para profissionais; ● Formar grupos de PAEFI com perfil de violações de direitos; ● Intensificar o atendimento às mulheres vítimas de violência em parceria com o Centro de Referência da Mulher; ● Realizar as Campanhas temáticas de combate a violência ● Garantir o acesso a serviços socioassistenciais às famílias acompanhadas; ● Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias com vistas a superar as situações de violações de direitos; ● Participação na articulação para a criação de um Centro de Apoio e Atendimento para crianças e adolescentes vítima de violência como recomenda a Lei da Escuta 13.431, de 04 de Abril de 2017
	CREAS/MSE.	● 100/Ano ● Atender 100% da demanda judicial de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, em consonância com o SINASE(Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e egresso de forma articulada a partir da valorização de suas potencialidades e habilidades, visando minimizar a reincidência do ato infracional; ● contribuir com o processo de acompSaAtender 100% das famílias dos adolescentes que se encontram em Sis-

		- tema Socioeducativo com privação de liberdade; ● Formação continuada para os profissionais; ● Realização de reuniões intersetoriais de avaliação e monitoramento dos adolescentes com o MP. ● Realização de Seminário Municipal sobre Medida Socioeducativa em Meio Aberto.
	CREAS/AEPETI.	● Efetivar em média, 100 ações/ano para prevenção das situações de trabalho infantil ● Realizar reuniões intersetoriais periódicas; ● Realizar Campanhas informativas sobre o tema; ● Formação Continuada para os orientadores sociais e AEPE-TI. ● Realização de Seminário Municipal sobre Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil.
	CREAS/abordagem.	● Em média, 3500/ano ● Realizar 100% de abordagens sociais aos indivíduos localizados em espaços públicos, no intuito de reduzir 50% dos casos e promover estratégias de superação das vulnerabilidades sociais, através de encaminhamentos e articulação da rede; ● Realizar o mapeamento da situação de rua de crianças e adolescentes; ● Elaboração de 01 diagnósticos municipal das Crianças e Adolescentes em situação de rua a fim de intensificar a aproximação para conhecer a realidade desse público, suas famílias e territórios; ● Formação Continuada para profissionais; ● Execução de reuniões periódicas com Abordagem Social do Centro POP; ● Realização de abordagens sociais multiprofissionais com pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.
	Centro POP/abordagem.	● Realizar 100% de abordagens sociais aos indivíduos em situação de rua localizados em espaços públicos, no intuito de reduzir 40% dos casos e promover estratégias de superação das vulnerabilidades sociais, através de encaminhamentos e articulação da rede; ● Execução de reuniões periódicas com Abordagem Social do CREAS; ● Elaboração de 01 diagnóstico municipal da população em situação de rua
	Centro POP/Serviço Especializado.	● Atender 80% das pessoas em situação de rua (residentes e migrantes), a fim de reduzir a quantidade de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência através de articulação com os familiares propiciando seus retornos. ● Contribuir através do acompanhamento, proteção e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias ● Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da

		população adulta em situação de rua; • Qualificar e ampliar a rede intersetorial para o atendimento a população em situação de rua; • Implantar na unidade 01 grupo de PAEFI de modo a propor a restauração dos vínculos familiares e usuários.
Proteção Social Especial: Média Complexidade.	Abrigo Domiciliar.	• Minimizar a permanência dos acolhidos nas unidades, através de reaproximação com a família de origem ou extensa, em última instância à família substituta; Formação Continuada para os profissionais; • Reformar e ampliar a unidade de acolhimento a fim de expandir a capacidade de atendimento; • Intensificar as reuniões intersetoriais para alinhamento e buscas de estratégias para o retorno familiar • Impulsionar as reuniões periódicas com os familiares a fim de trabalhar temas transversais • Articular através do Ministério Público a implementação do Projeto Família Acolhedora.
	Acolhimento POP.	• Atender a capacidade máxima de 25 pessoas em situação de acolhimento, visando através do atendimento multiprofissional, a reconstrução dos vínculos e reintegração familiar e comunitária com estratégias de formulação de projetos de vida; • Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua • Formação Continuada para profissionais; • Ampliação da Unidade de Acolhimento para expandir a oferta do serviço; • Construção de 01 Centro Dia para Idosos. • Noticiar ao Ministério Público casos de abandono/negligência envolvendo pessoa idosa ou pessoa com deficiência acolhidos na unidade • Realizar reuniões intersetoriais que propiciem alternativas para o retorno à família de origem e ou extensa, com vistas a avaliar ainda o período de permanência na unidade • Encaminhar o usuário do serviço para a emissão de documentação necessária; • Contribuir para o acesso ao mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes.

4.4.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência

UGP-PV

Células	Ações/Iniciativas para 2020
Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz	• Implementar junto à COTEC alterações no SIMOV para melhor sistematização de dados colhidos pela UGP-PV e estudar a viabilidade de integrar suas funções ao SIGAJU; • Finalizar junto à COTEC o desenvolvimento da versão 2.0

	do SIGAJU e realizar inserção dos dados restantes que não foram ainda inseridos. • Aperfeiçoar os indicadores registrados na Sala de Situação para melhor análise das atividades das células que compõem a UGP-PV • Conduzir a orientação e compilar de maneira sistemática as produções acadêmicas e empíricas realizadas na UGP-PV, de forma a concatenar as produções de conhecimento nos espaços de trabalho em linha mais coesa; • Divulgar o Anuário Sobre Dados de Homicídio: Sobral-2018; • Divulgar a Cartilha de Vulnerabilidades da Juventude; • Produzir uma nova Cartilha sobre o funcionamento da UGP-PV, abordando suas metodologias e vivências sobre a prevenção de violências; • Incentivar, monitorar e apoiar a produção de relatos de experiência e artigos científicos dos profissionais da UGP-PV.
Educação Permanente	• Participar de, no mínimo, 3 eventos externos organizados por instituições acadêmicas, tais quais congressos, encontros regionais, encontros acadêmico/profissional; • Participar de, no mínimo, 5 encontros para alinhamento de gestão com diferentes órgãos do município, com foco especial para aqueles atuantes nos Território I e Território II, onde a UGP-PV segue continuamente com suas atividades; • Participar de, no mínimo, 5 encontros abertos para sociedade, como debates comunitários, diálogos sobre violências nas escolas, entre outros. • Executar, pelo menos, 10 Oficinas Formativas do Programa Específico UGP-PV; • Preparar e executar 100% dos encontros planejados de Educação Permanente e alinhamento de gestão junto ao Comitê Territorial 01; • Preparar e executar 100% dos encontros planejados de educação permanente e alinhamento de gestão junto ao Comitê Territorial 02; • Realizar o Programa de Formação externa à SEDHAS, junto a instituições que atuam diretamente com a juventude de

	10 a 29 anos, principalmente com foco em equipamentos e ações com inserção territorial nos Territórios I e II; ● Aplicar o Instrumental de Avaliação em 100% das Oficinas Formativas do Programa Específico UGP-PV; ● Aplicar o Instrumental de Avaliação em 100% das Oficinas Formativas Externas à SEDHAS; ● Obter, no mínimo, 75% de frequência dos participantes esperados em todas as Oficinas do Programa de Formação em Garantia de Direitos; ● Obter, no mínimo, média de 3,2 no Instrumental de Avaliação das Oficinas Formativas do Programa Específico UGP-PV; ● Obter, no mínimo, média de 3,0 no Instrumental de Avaliação das Oficinas Formativas Externas à SEDHAS. ●
Célula de Estudos das Mortes Violentas	- Realizar relatório mensal para alinhamentos e encaminhamentos buscando a celeridade dos processos de homicídios com autoria esclarecida. - Realizar acompanhamento independente do sistema Tempo de Justiça de todos os homicídios com autoria esclarecida do Território I, levando sempre como parâmetro os requisitos usados pela Célula de Estudo de Mortes Violentas e os dados da Sala Intersectorial de Informações Estratégicas. - Realizar triagens e encaminhamentos de 100% dos beneficiários do Programa PSC Humanizada; - Realizar buscas de 100% dos serviços ofertados pelos equipamentos municipais, adequando cada beneficiário de acordo com suas afinidades; - Implementar a aplicação de instrumentais de acompanhamento e conclusão e avaliação do cumprimento de 100% dos beneficiários do programa.
Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homicídios	- Realizar 100% dos Estudos de Casos do ano de 2019 e 2020 do Território I e Território II. - Elaborar o Fluxo de Monitoramento dos encaminhamentos de cuidado à família.

	VIII. Promover espaços de análises das evidências junto aos gestores nos Comitês Territoriais I e II. IX. Trabalhar as análises das evidências junto a juventude acompanhada pelos/as Articuladores/as de Juventude. X. Inserir 100% dos casos estudados no SIGAJU. XI. Elaborar um calendário de Educação Permanente sobre Ameaça de Morte. XII. Implementar de forma efetiva e integral o fluxo construído no Território I. XIII. Inserir Formulário FPA no SIGAJU.
Comitês Territoriais	• Aproximação sistemática e planejada aos profissionais dos equipamentos; • Parceria para formações com os profissionais dos setores à partir das demandas do diagnóstico; • Frequência de 75% dos gestores de território nos encontros do Comitê Territorial I; • Manutenção da frequência dos gestores acima de 80% no Comitê Territorial II; • 100% de realização e atualização dos diagnósticos no prazo estabelecido no Comitê I e II; • Monitoramento dos PCI's através da Sala de Situação; • 06 PCI's por equipamento realizados no ano ; • Execução dos projetos Demandas Escolares e Fortalecimento de Vínculos nas escolas com adolescentes de até 11 anos; • Concretizar com gerência do Programa Articulador de Juventude e Facilitador Comunitário ações do PSE sobre gravidez na adolescência, uso de substâncias e prevenção de violências nas escolas municipais; • Concretizar espaços formativos com a Coord. de Política Sobre Drogas nos equipamentos que mais apresentaram demandas relacionadas à substâncias no diagnóstico. • Implementação do fluxo de acompanhamento da juventude no Comitê Territorial II; • Elaboração de material de apoio para os equipamentos sobre os serviços e fluxos apresentados no próprio comitê.

Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitários	● Fortalecer Círculos de Diálogos Comunitários em 100% dos bairros compreendidos no Território I; ● Realizar pelo menos 20 Círculos de Diálogos Comunitários no Território I; ● Acolher os familiares e participar de 100% dos velórios dos adolescentes e jovens, entre 10 a 29 anos dos Territórios I, vítimas de homicídio; ● Discutir e construir intervenções de cuidado e prevenção em 100% dos casos graves e gravíssimos com os profissionais e gestores dos equipamentos do Território I;
Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã	● Provocar e realizar articulações intra-inter-extra setoriais de prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I ● Implementar e fortalecer Círculos de Diálogos Comunitários em 100% dos bairros compreendidos no Território I; ● Realizar 20 Círculos de Diálogos Comunitários no Território I; ● Acolher os familiares e participar de 100% dos velórios dos adolescentes e jovens, entre 10 a 29 anos dos Territórios I vítimas de homicídio; ● Discutir e construir intervenções de cuidado e prevenção em 100% dos casos graves e gravíssimos com os profissionais e gestores dos equipamentos do Território I;

4.4.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR

Realizar encontros nos bairros a serem regularizados no ano de 2020:

- Entrega dos títulos de propriedade de **114** famílias do bairro Complexo Monsenhor Aloísio Pinto “Parque Santo Antônio”;

- Ingresso de ações de usucapião de aproximadamente **400** famílias do bairro Complexo Monseñor Aloísio Pinto “Parque Santo Antônio”;
- Realização e entrega dos de títulos de propriedade de **170** famílias do Distrito de Bonfim;
- Realização e entrega de títulos de propriedade para **362** famílias do Conjunto Cesário Barreto - “Paraíso das Flores” - Bairro Alto da Brasília.
- Realização da entrega de títulos de propriedade para **34** famílias dos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião);
- Ingresso de ações de usucapião de **70** famílias do Distrito de Aprazível.
- Ingresso de ações de usucapião de aproximadamente **300** famílias do bairro Dom José- Projeto Parque Mucambinho - 1ª etapa.
- Realização e entrega dos de títulos de propriedade de **200** famílias da localidade Alto Grande - Sede de Sobral.
- Cadastramento de aproximadamente **2.250** imóveis do bairro Vila União

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2019, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social **SEDHAS** teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 1801, de 06 de novembro de 2019). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

FONTE	(Orç. Inicial) (R\$)	(Cre+Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Comp.) (R\$)
2301 - SEDHAS	13007420,00	5598033,71	8869451,71	9736002,00	94,54%
1.001.0000.00	10171000,00	4370593,51	5526995,36	9014598,15	94,66%
1.510.0000.00	2836420,00	1227440,20	3342456,35	721403,85	93%
2302 - FMAS	6684500,00	2432875,57	3456477,59	5660897,98	90,16%
1.001.0000.00	483000,00	291500,00	349339,13	425160,87	66,86%
1.311.0000.00	4419000,00	1810013,42	1359293,67	4869719,75	93,36%
1.390.0000.01	168000,00	240362,15	65644,79	342717,36	77,69%

1.510.0000.00	0,00	91000,00	80000,00	11000,00	61,76%
1.940.0000.00	1614500,00	0,00	1602200,00	12300,00	0,00%
2303 - FMDCA	1009000,00	30888,00	755000,00	284888,00	78,99%
1.001.0000.00	8000,00	30888,00	0,00	38888,00	0,08%
1.990.0000.01	1001000,00	0,00	755000,00	246000,00	91,46%
2304 - FHIS	1184000,00	2096696,99	2158696,99	1122000,00	73,44%
1.001.0000.00	18000,00	1170000,00	921000,00	267000,00	42,38%
1.510.0000.00	1166000,00	1000,00	1161696,99	5303,01	0,00%
1.990.0000.00	0,00	925696,99	76000,00	849696,99	83,66%
TOTAL	21884920,00	10158494,27	15239626,29	16803787,98	91,39%

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2019

Dados gerados em: 15/01/2020

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2019, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

FONTE	(Orç. Inicial) (R\$)	(Cre+Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (R\$)
2301 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13007420,00	5598033,71	8869451,71	9736002,00	9204583,36	94,54%
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	10171000,00	4370593,51	5526995,36	9014598,15	8532800,65	94,66%
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	160000,00	260000,00	146,10	419853,90	404641,23	96,38%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	2301000,00	1010000,00	0,00	3311000,00	3191990,97	96,41%
3.1.90.13.00 - obrigações	501000,00	1084783,92	0,00	1585783,92	1569366,89	98,96%

patronais						
3.1.90.92.00 - despesas de exercicios anteriores	5000,00	0,00	4000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.1.90.94.00 - indenizações trabalhistas	15000,00	730000,00	32200,93	712799,07	709988,70	99,61%
3.1.90.96.00 - ressarcimento de pessoal	130000,00	59496,03	75000,00	114496,03	114341,81	99,87%
3.3.30.41.00 - contribuições	5000,00	0,00	4000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.50.39.00 - convênios	1500,00	590000,00	579000,00	12500,00	12000,00	96,00%
3.3.90.14.00 - diárias	2000,00	0,00	1000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.30.00 - material de consumo	351000,00	9000,00	198120,50	161879,50	112819,39	69,69%
3.3.90.32.00 - material de distribuição gratuita	15000,00	0,00	14000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.33.00 - passagens	5000,00	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00%
3.3.90.34.00 - contratados terceirizados	5000,00	0,00	4000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.35.00 - serviços de consultoria	18500,00	0,00	11000,00	7500,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.01 - alugueis pessoa fisica	41500,00	5940,00	0,00	47440,00	38520,00	81,20%
3.3.90.36.02 - pessoa fisica frete	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.03 - pessoa fisica - autonomo	10000,00	0,00	4000,00	6000,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.04 - pessoa fisica - veiculos	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.06 - estagiarios	151000,00	0,00	21165,28	129834,72	120857,72	93,09%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa juridica	1449000,00	244173,56	536659,04	1156514,52	1021290,13	88,31%
3.3.90.40.00 - TI	10000,00	0,00	9000,00	1000,00	0,00	0,00%

3.3.90.41.00 - con- tribuições	1120000,00	0,00	604000,00	516000,00	495374,68	96,00%
3.3.90.47.00 - obrigações tributárias	5500,00	0,00	4000,00	1500,00	0,00	0,00%
3.3.90.48.00 - auxílios financeiros	251000,00	61200,00	150000,00	162200,00	154040,00	94,97%
3.3.90.91.00 - sentenças judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.3.90.92.00 - despesa de exercícios anteriores	50000,00	123000,00	0,00	173000,00	172854,47	99,92%
3.3.90.93.00 - inden- izações e restituições	5000,00	0,00	4000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.91.39.00 - outros serviços de pessoa jurídi- ca	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
4.4.30.42.00 - auxílios	0,00	33000,00	0,00	33000,00	32082,67	97,22%
4.4.90.51.00 - obras	2355500,00	90000,00	2179703,51	265796,49	210116,82	79,05%
4.4.90.52.00 - material permanente	650000,00	40000,00	603000,00	87000,00	78190,00	89,87%
4.4.90.93.00 - inden- izações e restituições	555000,00	30000,00	489000,00	96000,00	94325,17	98,26%
1.510.0000.00 - TRANS- FERÊNCIAS DE CONVEN- TOS OU CONTRATO DE REPASSE	2836420,00	1227440,20	3342456,35	721403,85	671782,71	93%
3.1.90.04.00 - Con- tratação por tempo de- terminado	0,00	950000,00	820456,35	129543,65	125278,84	96,71%
3.1.90.11.00 - Vencimen- tos e Vantagens	988000,00	0,00	988000,00	0,00	0,00	0,00%
3.1.90.13.00 - obrigações patronais	212420,00	0,00	212000,00	420,00	0,00	0,00%
3.1.90.94.00 - inden- izações trabalhistas	0,00	20000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00%

3.3.90.30.00 - material de consumo	15000,00	0,00	9000,00	6000,00	5000,00	83,33%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa jurídica	305000,00	2440,20	64000,00	243440,20	233995,76	96,12%
4.4.30.42.00 - auxílios	10000,00	25000,00	35000,00	0,00	0,00	0,00%
4.4.90.51.00 - obras	1306000,00	230000,00	1194000,00	342000,00	307508,11	89,91%
2302 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6684500,00	2432875,57	3456477,59	5660897,98	5103786,15	90,16%
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	483000,00	291500,00	349339,13	425160,87	284247,62	66,86%
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	1500,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00%
3.1.90.13.00 - obrigações patronais	151500,00	0,00	150000,00	1500,00	0,00	0,00%
3.3.50.39.00 - convênios	3500,00	0,00	0,00	3500,00	0,00	0,00%
3.3.50.43.43 - subvenções sociais	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.14.00 - diárias	2500,00	0,00	0,00	2500,00	0,00	0,00%
3.3.90.30.00 - material de consumo	27500,00	10000,00	23000,00	14500,00	1832,00	12,63%
3.3.90.32.00 - material de distribuição gratuita	150000,00	165000,00	67287,13	247712,87	222922,38	89,99%
3.3.90.33.00 - passagens	1500,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00%
3.3.90.34.00 - contratados terceirizados	2000,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	0,00%
3.3.90.35.00 - serviços de consultoria	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.01 - alugueis pessoa física	30500,00	0,00	29000,00	1500,00	0,00	0,00%

3.3.90.36.03 - pessoa física - autônomo	4000,00	0,00	0,00	4000,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa jurídica	23000,00	116500,00	13052,00	126448,00	59493,24	47,05%
3.3.90.47.00 - obrigações tributárias	2000,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	0,00%
3.3.90.92.00 - despesa de exercícios anteriores	11000,00	0,00	9000,00	2000,00	0,00	0,00%
3.3.91.39.00 - outros serviços de pessoa jurídica	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
4.4.90.51.00 - obras	41500,00	0,00	38000,00	3500,00	0,00	0,00%
4.4.90.52.00 - material permanente	28000,00	0,00	20000,00	8000,00	0,00	0,00%
1.311.0000.00 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4419000,00	1810013,42	1359293,67	4869719,75	4546496,02	93,36%
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	2431000,00	961421,33	253019,09	3139402,24	3083124,85	98,21%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	311000,00	0,00	309000,00	2000,00	0,00	0,00%
3.1.90.13.00 - obrigações patronais	331500,00	5000,00	330000,00	6500,00	0,00	0,00%
3.1.90.94.00 - indenizações trabalhistas	0,00	30000,00	12000,00	18000,00	0,00	0,00%
3.3.50.39.00 - convênios	3500,00	0,00	0,00	3500,00	0,00	0,00%
3.3.50.43.43 - subvenções sociais	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.14.00 - diárias	6000,00	0,00	0,00	6000,00	0,00	0,00%
3.3.90.30.00 - material de consumo	432500,00	402817,34	46889,95	788427,39	709176,17	89,95%
3.3.90.34.00 - contratados terceirizados	2000,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	0,00%

3.3.90.35.00 - serviços de consultoria	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.01 - alugueis pessoa fisica	53000,00	49000,00	5450,00	96550,00	91000,00	94,25%
3.3.90.36.03 - pessoa fisica - autonomo	15500,00	0,00	0,00	15500,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa juridica	563500,00	346774,75	135934,63	774340,12	661540,49	85,43%
3.3.90.43.00 - subvenções sociais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.3.90.47.00 - obrigações tributarias	2000,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	0,00%
3.3.90.92.00 - despesa de exercicios anteriores	32000,00	0,00	27000,00	5000,00	252,51	5,05%
4.4.90.52.00 - material permanente	233500,00	15000,00	240000,00	8500,00	1402,00	16,49%
1.390.0000.01 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	168000,00	240362,15	65644,79	342717,36	266248,71	77,69%
3.3.90.30.00 - material de consumo	81000,00	47260,00	45355,44	82904,56	71435,91	86,17%
3.3.90.32.00 - material de distribuição gratuita	6500,00	18500,00	0,00	25000,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.03 - pessoa fisica - autonomo	9000,00	0,00	0,00	9000,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa juridica	70500,00	174602,15	20289,35	224812,80	194812,80	86,66%
4.4.90.52.00 - material permanente	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
1.510.0000.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATO DE REPASSE	R\$0,00	R\$91.000,00	R\$80.000,00	R\$11.000,00	R\$6.793,80	61,76%
4.4.90.52.00 - material permanente	R\$0,00	R\$91.000,00	R\$80.000,00	R\$11.000,00	R\$6.793,80	61,76%

1.940.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências	1614500,00	0,00	1602200,00	12300,00	0,00	0,00%
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	1230000,00	0,00	1228000,00	2000,00	0,00	0,00%
3.3.90.32.00 - material de distribuição gratuita	150000,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa jurídica	100000,00	0,00	90000,00	10000,00	0,00	0,00%
4.4.90.52.00 - material permanente	134500,00	0,00	134200,00	300,00	0,00	0,00%
2303 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1009000,00	30888,00	755000,00	284888,00	225030,81	78,99%
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	8000,00	30888,00	0,00	38888,00	30,81	0,08%
3.3.90.30.00 - material de consumo	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.33.00 - passagens	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.35.00 - serviços de consultoria	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa jurídica	1000,00	30888,00	0,00	31888,00	30,81	0,10%
3.3.90.48.00 - auxílios financeiros	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
4.4.90.52.00 - material permanente	3000,00	0,00	0,00	3000,00	0,00	0,00%
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos direitos da criança e adolescentes	1001000,00	0,00	755000,00	246000,00	225000,00	91,46%
3.3.50.39.00 - convênios	1000000,00	0,00	755000,00	245000,00	225000,00	91,84%
3.3.90.36.03 - pessoa física - autônomo	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%

2304 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1184000,00	2096696,99	2158696,99	1122000,00	824009,98	73,44%
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	18000,00	1170000,00	921000,00	267000,00	113161,44	42,38%
3.3.50.39.00 - convênios	0,00	590000,00	327000,00	263000,00	112657,44	42,84%
3.3.90.30.00 - material de consumo	5000,00	0,00	4000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.03 - pessoa física - autonomo	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa jurídica	1000,00	0,00	0,00	1000,00	504,00	50,40%
4.4.90.51.00 - obras	10000,00	580000,00	590000,00	0,00	0,00	0,00%
4.4.90.93.00 - indenizações e restituições	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
1.510.0000.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATO DE REPASSE	1166000,00	1000,00	1161696,99	5303,01	0,00	0,00%
3.3.50.39.00 - convênios	0,00	1000,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.30.00 - material de consumo	10000,00	0,00	9000,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.36.03 - pessoa física - autonomo	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00%
3.3.90.39.00 - serviços de pessoa jurídica	5000,00	0,00	4000,00	1000,00	0,00	0,00%
4.4.90.51.00 - obras	1050000,00	0,00	1049696,99	303,01	0,00	0,00%
4.4.90.93.00 - indenizações e restituições	100000,00	0,00	99000,00	1000,00	0,00	0,00%
1.990.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS	0,00	925696,99	76000,00	849696,99	710848,54	83,66%
4.4.90.51.00 - obras	0,00	925696,99	76000,00	849696,99	710848,54	83,66%
TOTAL	21884920,00	10158494,27	15239626,29	16803787,98	15357410,30	91,39%

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2019
Dados gerados em: 15/01/2020

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2019, Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social **SEDHAS** recebeu recursos externos originados de financiamentos, no Montante de 5.757.300,88 de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

Programa / Projeto	Valor (R\$)
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	499.908,00
BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO - BL	4.640,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	182.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	132.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	182.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	70.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	34.104,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP RUA	97.500,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	210.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	135.000,00
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALEXIMENTO DE VINCULOS	1.726.150,00
PISO BASICO FIXO	1.320.000,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	88.250,30
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	925.748,58
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	54.000,00

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.000,00
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	78.000,00
TOTAL	5.757.300,88

Fonte: Ministerio do Desenvolvimento Social - 2019

Dados gerados em: 31/12/2019

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2019, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, foram:

5.3.1. Quantitativos

Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor do recurso (R\$)	Valor da contrapartida (R\$)	Valor total (R\$)
Termo de Fomento						
O Termo de Fomento 01/2018 CMDCA/SEDHAS, processo nº P026648/2018, tem por objetivo financiar o projeto VIVER MAIS SAFS, que visa oferecer atividades de caráter sócio cultural, educacional, esportiva, capacitação, geração de emprego e renda para indivíduos e famílias.	01/2018	31/08/2018	30/08/2019	200.000,00	0,00	R\$ 200.000,00
Termo de Fomento 02/2018 CMDCA/SEDHAS, PROCESSO P039141/2018, QUE TEM POR OBJETO FINANCIAR O PROJETO JOÃO DE BARRO: RECONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SUMARÉ	02/2018	28/12/2018	26/02/2020	585.693,79	0,00	585.693,79
TERMO DE FOMENTO 01/2019, PROCESSO P090854/2019, QUE TEM POR FINALIDADE FINANCIAR O PROJETO CASA ACOLHE-	01/2019	10/10/2019	10/10/2020	250.000,00	0,00	250.000,00

DOURA DO ARCO: CUIDAN-
DO DA MÃE E DO BEBÊ;
ACOMPANHAMENTO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE MÃES USUÁRIAS DE
CRACK E GESTANTES TAM-
BEM USUÁRIAS DE CRACK.

Total Geral (R\$)	1.035.693,79	0,00	545.000,00
--------------------------	---------------------	-------------	-------------------

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças – SEDHAS.

Dados gerados em: 31/12/2019

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2019, a **SEDHAS** transferiu os seguintes recursos:

Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

Recursos transferidos para	Nº do convênio	Valor repassado até 2018 (R\$)	Valor repassado em 2019 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
OSC SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA SOBRALENSE (SAFS)	01/2018	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	100%
CEPROHPI	02/2018	0,00	112.657,44	112.657,44	585.693,79	19,23%
TREVO DE 4 FOLHAS	01/2019	0,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	50%
Total Geral (R\$)		100.000,00	337.657,44	437.657,44	1.035.693,79	42,26%

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças – SEDHAS.

Dados gerados em: 31/12/2019

No exercício de 2019, a **SEDHAS** recebeu os seguintes recursos:

Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.

Recursos recebidos de	Nº do convênio	Valor repassado até 2018 (R\$)	Valor repassado em 2019 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
CONTRATO DE REPASSE MDR 0342881-81/2010, SICONV 749821	MDR 0342881-81/2010	0,00	188.074,45	188.074,45	1.058.259,80	17,77%
Total Geral		0,00	188.074,45	188.074,45	1.058.259,80	17,77%

Fonte: Coordenação Administrativa e Financeira - SEDHAS

Dados gerados em: 31/12/2019

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2019, a **SEDHAS** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Quantidade	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	4	R\$27.582,30
Chamada pública	0	0
Concorrência pública	0	0
Pregão Eletrônico	2	R\$180.201,15
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	5	R\$1.126.693,06
Pregão Presencial	0	0
Convite	0	0
Tomada de preço	2	R\$2.622.602,87
Dispensa	3	R\$109.577,72
Inexigibilidade	0	0
Total Geral	16	R\$4.066.657,10

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças - SEDHAS
Dados gerados em: 14/01/2020

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social no exercício de 2019 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.

UND. ORÇ.	Valor Liquidado	%
2301 - SEDHAS	9.162.248,49	59,89%
Custeio de manutenção	1.121.938,06	7,33%
Custeio de manutenção Folha	6.197.165,45	40,51%

Custeio finalístico	1.153.004,88	7,54%
----------------------------	---------------------	--------------

Investimento	690.140,10	4,51%
---------------------	-------------------	--------------

2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.087.753,91	33,26%
---	---------------------	---------------

Custeio de manutenção	857.126,97	5,60%
------------------------------	-------------------	--------------

Custeio de manutenção Folha	3.083.124,85	20,15%
------------------------------------	---------------------	---------------

Custeio finalístico	1.139.306,29	7,45%
----------------------------	---------------------	--------------

Investimento	8.195,80	0,05%
---------------------	-----------------	--------------

2303 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	225.030,81	1,47%
--	-------------------	--------------

Custeio finalístico	225.030,81	1,47%
----------------------------	-------------------	--------------

2304 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	823.505,98	5,38%
---	-------------------	--------------

Custeio finalístico	112.657,44	0,74%
----------------------------	-------------------	--------------

Investimento	710.848,54	4,65%
---------------------	-------------------	--------------

Total Geral	15.298.539,19	100,00%
--------------------	----------------------	----------------

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2019
Dados gerados em: 10/01/2020

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

UND. ORÇ.	Valor Liquidado	%
-----------	-----------------	---

2301 - SEDHAS	9.162.248,49	59,89%
Custeio de manutenção	1.121.938,06	7,33%
Água e Esgoto	18.132,60	0,12%
Comunicação (voz e dados)	42.360,11	0,28%
Energia Elétrica	830.578,85	5,43%
Locação de imóvel	38.520,00	0,25%
Locação de veículo	54.804,33	0,36%
Material de Consumo	27.283,01	0,18%
Veículos (Combustível e Manutenção)	110.259,16	0,72%
Custeio de manutenção Folha	6.197.165,45	40,51%
Custeio finalístico	1.153.004,88	7,54%
Investimento	690.140,10	4,51%
Equipamentos e Material Permanente	78.190,00	0,51%
Obras e Instalações	517.624,93	3,38%
Indenizações e Restituições	94.325,17	0,62%
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.087.753,91	33,26%
Custeio de manutenção	857.126,97	5,60%
Água e Esgoto	44.299,79	0,29%
Comunicação (voz e dados)	0	0,00%
Energia Elétrica	44.683,34	0,29%
Locação de imóvel	91.000,00	0,59%

Locação de veículo	471.884,25	3,08%
Material de Consumo	1.068,00	0,01%
Veículos (Combustível e Manutenção)	204.191,59	1,33%
Custeio de manutenção Folha	3.083.124,85	20,15%
Custeio finalístico	1.139.306,29	7,45%
Investimento	8.195,80	0,05%
Equipamentos e Material Permanente	8.195,80	0,05%
2303 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	225.030,81	1,47%
Custeio finalístico	225.030,81	1,47%
2304 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	823.505,98	5,38%
Custeio finalístico	112.657,44	0,74%
Investimento	710.848,54	4,65%
Obras e Instalações	710.848,54	4,65%
Total Geral	15.298.539,19	100,00%

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2019

Dados gerados em: 10/01/2020

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 2019, a SEDHAS REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2019, pautados pelos documentos de controle do Almoxarifado.

A situação do patrimônio, adquirido pela SEDHAS, durante o exercício de 2019, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2019, a SEDHAS tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	09	Não aplicável
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	00	
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	03	Não aplicável
Bens da Secretaria alugados para terceiros	00	Não Aplicável
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	04	11.585,00
Total Geral (R\$)		11.585,00

Fonte: Coordenadoria Administrativo Financeiro

Dados gerados em: 31/12/2019

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2019, a situação de bens móveis adquiridos pela SEDHAS, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2019.

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2019 Dados gerados em: 31/12/2019

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS	5	R\$3.250,00	5	
BEBEDOURO ELETRICO	1	R\$2.650,00	1	
CADEIRA SECRETARIA	13	R\$3.640,00	13	
IMPRESSORA COLORIDA SEM FIO	2	R\$2.600,00	2	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	7	R\$9.800,00	7	
MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS	8	R\$2.200,00	8	
MICROCOMPUTADOR	16	R\$36.000,00	16	

MODULO ISOLADOR	16	R\$4.000,00	16	
MONITOR DE LED	10	R\$4.950,00	10	
NOBREAK 1200 VA	2	R\$1.160,00	2	
NOTEBOOK	2	R\$6.500,00	2	
EXTINTOR	9	R\$1.440,00	9	
BALANÇA DIGITAL	1	R\$1.300,00	1	
MICROFONE SEM FIO	2	R\$800,00	2	
TELEFONE COM FIO	2	R\$77,80	2	
ARMARIO TIPO ARQUIVO PRONTU- ARIO	4	R\$3.156,00	4	
ARMARIO COM 2 PORTAS	3	R\$1.362,00	3	
AMPLIFICADOR	1	R\$799,00	1	
FECHADURA DIGITAL	1	R\$599,00	1	
FOGÃO 4 BOCAS	1	R\$511,90	1	
VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE	2	R\$430,40	2	
LIQUIDIFICADOR	1	R\$135,25	1	
TELEFONE COM FIO	4	R\$216,40	4	
TV LCD 32"	1	R\$1.830,20	1	
CADEIRA DIRETOR	8	R\$3.424,16	7	1
Total Geral	122	92832,11	121	1

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da **SEDHAS**, tendo como referência o mês de dezembro de 2019.

Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2019.

Situação	Uso adminis- trativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamen- tos (*)	Total
Próprios	07	01	01	00	00	09
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	00	00	00	00	00	00
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	00	00	00	00	00	00

Veículos da Secretaria alugados para terceiros	00	00	00	00	00	00
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	14	01	00	00	00	15
Total Geral	21	02	01	00	00	24

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2019

Dados gerados em: 31/12/2019

6. CONSIDERAÇÕES DA SEDHAS

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS tem como intuito aperfeiçoar a oferta de seus serviços, estabelecendo seus fundamentos em critérios de qualidade e metodologias de avaliação que permitam a correção de eventuais falhas da gestão em busca de saná-las, com vistas a um modelo administrativo de Excelência da Gestão Pública a serem prestados para toda a sociedade.

A SEDHAS estabelece suas metodologias e fluxos operacionais na gestão de processos voltados ao alcance de resultados, envolvendo a reflexão acerca de características de qualidade dos serviços prestados, de referências (normas e conhecimentos) observadas, de recursos consumidos e dos insumos necessários à tomada de decisão. Buscando uma administração simplificada visando eliminar exigências de rotinas que geram fluxos desconexos na tramitação de documentos que não agregam valor ao serviço prestado pela organização.

Fortalecendo, no cotidiano das práticas profissionais dos servidores vinculados a secretaria, os princípios fundamentais - participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Tendo como compromisso reunir todos os esforços na execução de suas competências, alicerçadas em bases territoriais com matriz sóciofamiliar, atuando para a redução da violência, a garantia dos direitos sociais, o combate à discriminação social de toda natureza, a melhoria das condições de habitabilidade da população, a segurança do papel da casa fazendo valer, assim, o direito a legitimação fundiária, a promoção dos mínimos sociais para que todo cidadão sobralense, possa suprir suas necessidades básicas tendo uma vida mais digna.